

A Reforma da Liturgia Romana



Monsenhor Klaus Gamber
Fundador do Instituto Litúrgico de Ratisbona

Tradução por Luís Augusto Rodrigues Domingues (Teresina, PI - 2009)
Revisão por Edilberto Alves da Silva

APRESENTAÇÃO DA EDIÇÃO VIRTUAL

Esta é a terceira obra que disponibilizo para os leitores interessados de língua portuguesa na linha da “reforma da reforma”, ou como queiram, de um novo movimento litúrgico.

Minha intenção não é difundir como certo e perfeito o pensamento dos autores, mas suscitar um “debate civilizado” acerca do tema (a Sagrada Liturgia, a participação, a orientação da oração, o desenvolvimento orgânico...).

Monsenhor Klaus Gamber (1919-1989) nasceu, por assim dizer, 50 anos antes da promulgação da nova edição do Missal, seguindo as reformas pós-conciliares e faleceu 20 anos depois. Em sua época viu muitas coisas, e ainda assim alertou, dizendo que os prejuízos que a arbitrariedade causou e causaria não poderiam ser bem conhecidos a não ser passado mais um bom tempo. De fato, o Santo Padre Bento XVI nos recordou que “*em muitos lugares, se celebrava não se atendo de maneira fiel às prescrições do novo Missal, antes consideravam-se como que autorizados ou até obrigados à criatividade, o que levou freqüentemente a deformações da Liturgia no limite do suportável*” (Carta aos bispos que acompanha o *motu proprio* SVMMORVM PONTIFICVM, de 7 de julho de 2007).

Mons. Klaus Gamber não poupa críticas a vários elementos presentes no Missal novo, mas nem por isso o exclui. Antes, propõe, além de um “reforma da reforma”, algo que hoje é uma realidade crescente: a coexistência pacífica das duas formas litúrgicas, principalmente após o referido *motu proprio*. Em algum momento sua palavra parece profecia, porém conhecemos o apreço que Cardeal Ratzinger tinha por este autor, que certamente com outros conhecidos autores ainda lhe servem de constante referência.

Que este trabalho nos ajude a reconhecer e viver bem os dois fins de toda ação litúrgica: a santificação dos homens e a glorificação de Deus. Que nos ajude a, na medida do possível, fazer com que nas celebrações da Santa Missa na forma ordinária se possa “*manifestar, de maneira mais intensa do que freqüentemente tem acontecido até agora, aquela sacralidade que atrai muitos para o uso antigo*” (Idem).

Queiram os leitores ser prudentes, como tem sido o Santo Padre até agora, e saibam tirar bom proveito desta leitura.

A edição utilizada para tradução foi a espanhola do site Una Voce¹.

Na caridade de nosso Senhor Jesus Cristo.

Luís Augusto Rodrigues Domingues

¹ Disponível em <http://www.unavocesevilla.info/reformaliturgia.pdf>

NOTA DE APRESENTAÇÃO DA EDIÇÃO FRANCESA

Monsenhor Klaus Gamber mal é conhecido na França. A revista “Una Voce” é a única que publicou alguns extratos de suas obras. Quem era este homem?

De já, um autêntico sábio. Um homem que passou toda a sua vida pesquisando nos mais antigos manuscritos da liturgia romana e que encontrou um ardente amor pela oração da Igreja. Mas não se pode dizer que Klaus Gamber tenha sido um “rato de biblioteca”, fechado em seus resmungos. Herdeiro dos grandes liturgistas do começo do século, esforçou-se em considerar a liturgia como fonte primordial e indispensável do verdadeiro espírito cristão, segundo as palavras de São Pio X. E é sob ângulo que estudou as reformas do pós-Concílio. “Foi feita verdadeiramente uma revisão, com prudência e no espírito de uma sã tradição, como se pedia na Constituição ‘*De sacra Liturgia*’?”

Para responder a esta pergunta, Klaus Gamber tomou a pena. Este primeiro volume contém um olhar sobre a reforma da liturgia em geral e sobre a do missal romano em particular. A vasta erudição do autor, a agudez de seu sentido teológico e seu amor pela tradição da Igreja fazem destas páginas uma sólida obra de referência, indispensável a quem quiser se informar sobre a crise que, em nossos dias, atravessa a liturgia.

PREFÁCIO
À EDIÇÃO FRANCESA
(POR CARDEAL ODDI)

“A Liturgia compõe-se duma parte imutável, porque de instituição divina, e de partes susceptíveis de modificação, as quais podem e devem variar no decorrer do tempo, se porventura se tiverem introduzido nelas elementos que não correspondam tão bem à natureza íntima da Liturgia” (Concílio Vaticano II, Constituição sobre a Liturgia, n. 21).

Passados mais de vinte anos de pós-concílio, a publicação em língua francesa dos estudos científicos de Mons. Klaus Gamber é um acontecimento de primeira importância.

Uma reforma, por perfeita que se encontre, não está jamais isenta de crítica. Já não chegou o momento de se ocupar com os escritos deste grande sábio e, com ele, perguntar-se se, nestes últimos anos, não se viu introduzir na oração da Igreja “elementos que não correspondam tão bem à natureza íntima da Liturgia” e que conseqüentemente deveriam ser modificados?

Uma questão que não deixará indiferente a nenhum filho da Igreja.

Silvio Cardeal Oddi

À MEMÓRIA DE KLAUS GAMBER
“VOSSA VIDA ESTÁ ESCONDIDA COM CRISTO EM DEUS” (CL 3,3)
(POR MONS. WILHELM NYSSEN)

No entardecer da Festa do Sagrado Coração deste ano de 1989, o doutor, Mons. Klaus Gamber, diretor do Instituto Litúrgico de Ratisbona, foi chamado repentinamente por Deus.

Sua vida inteira, agora nos damos conta, não foi mais que um serviço, um serviço escondido. Com uma total renúncia, submeteu-se a uma severa disciplina de trabalho, de uma extrema sobriedade e sem pensar jamais em si mesmo, quis se consagrar ao mistério da liturgia, pois sabia, por uma íntima familiaridade, que era² ainda hoje o elemento constitutivo da Igreja.

Tinha entendido perfeitamente que as palavras da Bíblia relativas ao mundo que chegará são o anúncio de uma liturgia celeste, a expressão da homenagem suprema de toda criatura ao mistério incompreensível da Trindade de Deus. Desta forma, toda liturgia terrena se converte em imagem e antecipação da liturgia eterna, fundada no sacrifício do Filho único do Pai. Assim, abriu uma nova compreensão da liturgia como mistério de adoração, mistério que tratou de tornar atrativo aos fiéis de nossos dias, graças ao íntimo conhecimento que tinha e a um estudo constantemente renovado das antigas fontes da oração eclesial.

Um labor infinito, progressivo durante anos, permitiu-lhe reunir, de uma forma sempre nova e surpreendente, os tesouros da oração da primitiva Igreja do Oriente e do Ocidente e torná-los presentes de maneira compreensível³. Acolheu com entusiasmo a renovação litúrgica do Concílio Vaticano II, pois esperava, conforme a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, a liberação de um ritualismo puro e um estreito neo-escolasticismo. Depois da publicação das normas para a aplicação desta Constituição (normas que deplorou por causa da desafortunada pressa de sua elaboração, por causa de seu caráter superficial e em geral pela incompetência que elas manifestam), tratou, com todo o cuidado e claridade necessária e sem buscar enfeitar nada, levar as eufóricas tentativas dos primeiros tempos à seriedade de suas bases originais, pois no caso contrário, poderiam facilmente acabar em algo insípido e hostil a todo entusiasmo superficial, e⁴ não cessou de se referir às normas primitivas das origens litúrgicas de nossa Igreja, sem ter medo de se confrontar com as iniciativas em moda.

Assim, trabalhando sem descanso, foi desprezado e amado; desprezado por modernistas que pensavam que a vida da Igreja não fez nada mais que começar em nossos tempos, e amado pelos que buscavam e, graças a ele, encontravam as razões profundas, mas que não estavam satisfeitos com a idéia de que a Igreja tivesse começado no Concílio de Trento.

Sua última obra “*Fragen in die Zeit*”⁵, onde adota uma posição crítica com relação a todos os temas litúrgico de nossos dias, parece um testamento dirigido a toda a Igreja. A bibliografia que se encontra em suas obras compreende 361 títulos.

Desamparados, sacerdote jovens e velhos, multidões de jovens que não acabavam de se acomodar nas diversas dioceses às tomadas de posições oficiais da estratégia pastoral modernista, vinham ver-lhe e encontravam nele não apenas um ouvido atento, mas também sugestões e novos ânimos. Foi o confessor de sacerdotes que de muito longe vinham a seu encontro. Eram muitíssimos os que diariamente ocupavam seu escritório⁶ no Instituto Litúrgico de Ratisbona. Seu espírito incomparavelmente realista, inimigo de todo beatice, permitia-lhe confrontar os homens consigo mesmos e assim “conduzir-lhes a Deus”.

Tomando uma idéia da carta apostólica de nosso Papa na ocasião do 25º aniversário da Constituição sobre a Liturgia, pode-se dizer que o primordial da obra de Klaus Gamber é ter mostrado que a árvore da vida litúrgica da Igreja, plantada desde sempre, desde sua origem, somente poderá vicejar se afundar cada vez mais profundamente suas raízes no húmus da grande tradição eclesial. O Cardeal Ratzinger, falando dele, declarava recentemente que era “o único sábio, frente a um exército de pseudo-liturgistas, cujo pensamento brotava verdadeiramente do coração da Igreja”.

Klaus Gamber considerava sua vida como um caminho, feito de escuros sacrifícios, que lhe tinha sido imposto. Quando pouco antes de sua morte um amigo lhe perguntou como, dias após dia, podia celebrar a liturgia muitas vezes só, sem se sentir coberto⁷ pelo eco de uma assembléia, respondeu: “*Olha, tenho que*

² NT. O texto espanhol traz *rea*. Acredito ter sido erro da digitalização.

³ NT. O texto espanhol traz *y hacerlos tener presentes de manera comprensible*.

⁴ NT. Acrescentei a conjunção ‘e’.

⁵ NT. Questões do tempo.

⁶ NT. Melhor tradução que encontrei para *despacho*.

⁷ NT. O texto espanhol traz *arropado*.

*pensar cada dia em todos os abandonos e responder a eles*⁸. E foi no meio de uma Igreja dedicada a cultivar o sensacionalismo, onde bruscamente terminou seu solitário “caminho da cruz”.

“Não temos aqui cidade permanente, mas vamos em busca da futura”. (Hb 13,14)

Diante de tão brusco e inesperado retorno a Deus de nosso amigo Klaus Gamber, arrancado de um trabalho litúrgico de tal riqueza e diversidade, podemos nos perguntar se não tinha um segredo que, do mais íntimo de si mesmo, regulava seu destino. Todo homem tem seu segredo, ainda que o ignore. No caso de nosso amigo nos perguntamos se podia ser a palavra da Sagrada Escritura, segundo a qual sua vida estava de tal maneira ordenada que esta palavra parecia emanar dele como uma luz. Pensamos que esta palavra, tão docemente ocultada, existe e que só uma existência verdadeiramente vivida podia fazê-la aparecer. É a que encontramos na carta aos Hebreus no capítulo 13: **“Não temos aqui cidade permanente, mas vamos em busca da futura”. (Hb 13,14)** Na carta aos Hebreus a palavra “cidade” não se refere a um lugar, mas à comunidade de vida regulamentada da “polis”. Isto significaria que toda comunidade de vida por muito bem regulamentada que esteja, tem na terra um caráter provisório e será substituída pela comunidade da eternidade na cidade santa de Jerusalém.

Se desejamos, porém, aplicar esta palavra a nosso amigo, devemos nos perguntar como ela influenciou em sua vida. Quantos lhe conheceram puderam perceber em sua presença, em cada encontro, algo como uma curiosa atmosfera de partida, porém sem que nenhuma pressão exterior a provocasse. Também em outros encontros com seus amigos, havia a impressão de sentir-se amparado, seguro, contente de permanecer e de falar com ele, que nos fazia acordar e perceber que toda a nossa existência está esperando essa partida. E não era que ele o dissesse, porém nos podíamos dar conta pela sua maneira de viver. Pela rara ausência de exigências frente às necessidades da vida, pelo rigor com que administrava seu trabalho ao longo de toda a jornada, mas, sobretudo, pelo seu jeito de ser, que de alguma maneira era sereno e dilatado, pela cordialidade que manifestava a todos os que vinham lhe ver, parecia-nos alguém que tivesse estado permanentemente em viagem e que o que dizia parecia vir de um ponto de vista totalmente alheio ao nosso.

Conhecemos a multidão de vezes que se confrontou com a palavra do Apóstolo (Hb 13,14) e quantas vezes sem cessar se perguntou como poderia ter a confirmação. Já aos vinte anos, quando acabava de se mudar⁹, escreveria a um amigo da mesma idade para o consolar de sua partida: “Pois nossa pátria é o céu...” (Fl 3,20). Foi sem dúvida alguma para ele um momento de graça quando compreendeu que, antes de qualquer proclamação da palavra, antes de qualquer intento de tornar vivo e atual o estudo da Bíblia e a pastoral paroquial, estava o acontecimento da celebração litúrgica, que só por si mesma, nos dá essa certeza sem par: **“Não temos aqui cidade permanente, mas vamos em busca da futura”**. Adentrando sempre mais nesta é onde reside a verdadeira consagração de toda a Igreja à salvação, operada pelo mesmo Senhor, pois nesta celebração se encontra atualizado, em todo momento, o mistério pascal da salvação, a união indissolúvel entre a morte e a ressurreição do Senhor, e aqui se realiza ao celebrar esta consagração e assim a Igreja não cessa de se constituir.

Esta convicção de que o próprio Senhor da História opera a reatualização de sua vinda por meio da celebração da Eucaristia, verdadeiro testamento legado aos crentes, era para Klaus Gamber uma certeza interior e a própria base de sua atividade. Tudo o que o incitava a trabalhar, a audácia de certas teses litúrgicas atrevidas que jamais estiveram em ruptura com a tradição, mas que a faziam, pelo contrário, aparecer de maneira comovedora mais presente, emanava dessa celebração.

Tendo constatado com um bom número de seus amigos com que espírito de futurismo e imprecisão se desenvolvia o grande impulso litúrgico do Vaticano II, expresso na Constituição sobre a Sagrada Liturgia, que tão logo tinha degenerado em cálculos mesquinhos e modificações arbitrarias que não retrocediam nem diante de textos francamente superficiais, como as orações das oferendas na preparação dos dons, recordou apaixonadamente em seus trabalhos que tudo o que a grande tradição da Igreja nos mandava conservar e guardar vivo como sua herança mais preciosa tinha sido liquidado:

- Por um ordenamento da celebração litúrgica totalmente irreflexivo, pelo qual se refere às fontes e se escancara a porta a qualquer arbitrariedade.

⁸ NT. O texto espanhol traz: *Mira, tengo que pensar cada dia em todos los abandonos y responder de ellos.*

⁹ NT. O texto espanhol traz: *cuando acababa de ser movilizado.* Pelo contexto, a tradução que achei conveniente foi a posta acima.

- Por um ordenamento de leituras que não testemunha nenhum esforço por respeitar os grandes ordenamentos da tradição Ocidental, nem *a fortiori* da Oriental, apesar de que estes ordenamentos poderiam ser conhecidos através dos profundos trabalhos de que foram objeto.
- Porém sobretudo por causa das tendências, indubitavelmente introduzidas intencionalmente, que conduzem à degradação da celebração eucarística da Igreja, sua maior herança, tanto no Leste como no Oeste, para reduzi-la a uma auto-representação baseada na idéia de que se trata de uma simples ceia.

Quanto à possibilidade tão louvada da concelebração, que nos tem oferecido tantos e espantosos exemplos de desordem espiritual em bispos e sacerdotes, Klaus Gamber, contra todas as inovações devidas à ignorância, (do fato que se engoliu, segundo um modo de pensar puramente escolástico de representar quantitativamente a diversidade da “*potestas*”, sendo assim que não pode haver nada mais que um só consagrante e um só representante) se viu obrigado a recordar incansavelmente o sentido profundo da tradição.

Sua preocupação era que no Ocidente se esquecesse a linguagem original da liturgia e os sinais litúrgicos. Antes de tudo temia que, nestes tempos de loucura, os sacerdotes jovens não tardariam a perder toda a idéia sobre os fundamentos da Liturgia e se contentariam com organizar, em função de necessidades práticas, umas celebrações que não permitiriam a subida à experiência da transcendência de Deus.

Monsenhor Wilhelm Nyssen

KLAUS GAMBER
“A INTREPIDEZ DE UMA VERDADEIRA TESTEMUNHA”
(POR CARDEAL RATZINGER)

Dizia-me há pouco um jovem sacerdote: “Hoje precisamos de um novo movimento litúrgico”. É a expressão de uma preocupação que somente um espírito voluntariamente superficial poderia hoje desprezar. O que preocupava este sacerdote não era a conquista de novas e audazes liberdades: que liberdade não se tomou ainda? Sentia a necessidade de um novo renascer partindo do mais íntimo da liturgia, como o havia desejado o movimento litúrgico quando estava no apogeu de sua verdadeira natureza, quando não se tratava de fabricar textos ou de inventar ações e formas, mas de descobrir o centro vivo, de penetrar no tecido da liturgia propriamente dita, para que seu cumprimento saísse de sua própria substância. A reforma litúrgica, em sua realização concreta, se distanciou demais desta origem. O resultado não foi uma reanimação, mas uma devastação. De um lado, tem-se a liturgia que se degenerou em “show”, onde se quis mostrar uma religião atrativa com a ajuda de tolices da moda e de incitantes princípios morais, com êxitos momentâneos no grupo de criadores litúrgicos e uma atitude de reprovação tanto mais pronunciada nos que buscam na Liturgia, não tanto o “*showmaster*” espiritual, mas o encontro com o Deus vivo, diante do qual toda “ação” é insignificante, pois somente este encontro é capaz de nos fazer chegar à verdadeira riqueza do ser. De outro lado, existe uma conservação de formas rituais cuja grandeza sempre impressiona, porém que levada ao extremo cristaliza num isolamento de opinião, que ao final só se torna tristeza. Certamente ficam entre os dois todos os sacerdotes e seus paroquianos que celebram a nova liturgia com solenidade; mas que se sentem inquietos pelas contradições existentes entre os dois extremos; e a falta de unidade interna da Igreja faz com que esta fidelidade apareça, aos olhos de muitos, como uma simples variedade pessoal de neoconservadorismo. Uma vez que isto acontece, necessitamos de um novo impulso espiritual para que a liturgia seja de novo uma atividade comunitária da Igreja e seja arrancada da arbitrariedade dos padres e de suas equipes de liturgia.

Não se pode “fabricar” um movimento litúrgico desta classe, como não se pode “fabricar” algo vivo. Todavia, pode-se contribuir com o seu desenvolvimento, esforçando-se em assimilar o novo espírito da liturgia e defendendo publicamente o que assim se recebeu. Este novo ponto de partida precisa de “padres” que sejam modelos e que não se contentem com indicar o caminho a seguir. Os que hoje buscam tais “padres” encontrarão sem dúvida na pessoa de Monsenhor Klaus Gamber, que desgraçadamente nos deixou rápido, porém precisamente, ao nos deixar se fez verdadeiramente presente a nós, em toda a força das perspectivas que nos abriu. Justamente porque ao partir escapa das discussões partidistas, poderá, nesta hora de desolação, converter-se em “padre” de uma nova caminhada. Gamber trouxe, com todo o seu coração, a esperança do antigo movimento litúrgico. Sem dúvida, porque vinha de uma escola estrangeira, permaneceu como um “*outsider*”¹⁰ no cenário alemão, onde verdadeiramente não o queriam admitir; recentemente uma tese encontrou dificuldades importantes porque um jovem pesquisador ousou citar repetidamente a Gamber com demasiada benevolência. Pode ser, contudo, que este rechaço tenha sido providencial, porque forçou Gamber a seguir seu próprio caminho, evitando-lhe a carga do conformismo.

É difícil expressar em poucas palavras, dentro da disputa entre liturgistas, o que verdadeiramente é essencial e o que não o é. Talvez a seguinte indicação possa ser útil. J.A. Jungman, um dos liturgistas verdadeiramente grandes de nosso século, havia definido em seu tempo a liturgia, tal como se entendia no Ocidente, baseando-se em investigações históricas, como uma “liturgia fruto de um desenvolvimento”; provavelmente em contraste com a noção oriental, que não vê na liturgia o devir e o crescimento histórico, mas apenas o reflexo da eterna liturgia, na qual a luz, através do desenrolar da ação sagrada¹¹, ilumina nossos tempos mutáveis com sua beleza e sua grandeza imutáveis. O que ocorreu após o Concílio é algo completamente distinto: no lugar de uma liturgia fruto de um desenvolvimento contínuo, introduziu-se uma liturgia fabricada. Escapou-se de um processo de crescimento e de devir para entrar em outro de fabricação. Não se quis continuar o devir e o amadurecimento orgânico do que existiu durante séculos. Foi substituído, como se fosse uma produção industrial, por uma fabricação que é um produto banal do momento. Gamber, com a vigilância de um autêntico vidente e com a intrepidez de uma verdadeira testemunha, se opôs a esta falsificação e nos ensinou incansavelmente a plenitude viva de uma verdadeira liturgia, graças a seu conhecimento incrivelmente rico das fontes; ele mesmo, que conhecia e amava a história, nos ensinou as múltiplas formas do devir e do caminho da liturgia; ele mesmo, que via a história desde dentro, viu neste desenvolvimento e nos seus frutos o reflexo intangível da liturgia eterna, que não é objeto do nosso fazer,

¹⁰ NT. Estranho, intruso.

¹¹ NT. O texto espanhol traz *a través del desarrollo sagrado*.

mas que pode continuar maravilhosamente amadurecendo e se expandindo, se nos unimos intimamente a seu mistério. A morte deste homem e sacerdote eminente deveria nos estimular; sua obra poderia nos ajudar a tornar um novo impulso.

Joseph Cardinal Ratzinger

KLAUS GAMBER
HISTORIADOR DA LITURGIA
(POR CARDEAL STICKLER)

Com todo sentimento e pela ocasião da recente partida de Monsenhor Klaus Gamber, é preciso que escreva algumas palavras em sua memória, pois conhecia o falecido há muito, sobretudo através de suas publicações científicas consagradas à história da liturgia.

Há poucas disciplinas para as quais a história tenha uma importância tão fundamental como a liturgia, que é a ciência do culto cristão, no sentido mais amplo do termo. Sem o conhecimento das origens da liturgia, de sua evolução, modificações e desenvolvimento, não se pode compreender a razão de ser e o estado atual dos ritos e textos litúrgicos, nem de seu desenvolvimento no tempo, o espaço e as coisas.

O conhecimento da história da liturgia é, pois, a condição indispensável para uma interpretação correta e para uma apreciação da liturgia de ontem e de hoje.

Existindo uma estreita união entre fé e liturgia (“LEX ORANDI LEX CREDENDI”), esta última obedece a leis análogas às da própria fé, ou seja, que exige ser preservada com o máximo cuidado, e por isso está essencialmente orientada à conservação. Todo ulterior desenvolvimento deveria ser objeto de uma prudente reflexão, ser de certa maneira guiada pelo “sensus fidelium”, e só poderá converter-se em efetivo sob o atento controle da hierarquia. Por várias razões, durante grandes períodos de evolução, podem surgir deformações que às vezes se detectarão de forma inesperada, mas que, cedo ou tarde, deverão ser corrigidas. Isto se faz para apreciar a pertinência das reformas e o desenvolvimento que a liturgia teve anteriormente, assim como para introduzir eventuais retificações e, ainda mais, é uma condição importante, e por isso indispensável, para contribuir com o desenvolvimento do culto de que se precisa em nossos dias e ter o exato conhecimento de seus elementos constitutivos e de sua evolução.

Compreende-se então facilmente a necessidade do estudo da história da liturgia (e do mérito que há em se dedicar a ela) não tanto como disciplina histórica (ou seja, como conhecimento exato do passado), quanto como princípio fundamental de todo movimento litúrgico, seja de natureza privada ou pública. Este mérito não pode ser negado a Klaus Gamber, pelo contrário, é necessário que lhe seja reconhecido de uma maneira muito especial. Sua atividade científica, precisamente consagrada à história do culto, obteve numerosos resultados, graças a um estrito método histórico, no domínio da história da liturgia tanto ocidental como oriental. Também demonstrou como as liturgias orientais, por sua orientação conservadora, mantiveram melhor o contato com a tradição desde o século VIII do que as liturgias ocidentais.

O fruto do paciente labor de nosso falecido constitui uma série impressionante de publicações consagradas ao estudo das fontes da liturgia, tanto latinas como orientais. Este conhecimento das origens permite-lhe perceber a evolução da liturgia no passado e, sobretudo, a dinâmica não habitual da reforma contemporânea.

Em sua última obra “Fragen in die Zeit” reuniu grande número de suas reflexões, precisamente neste aspecto tão importante para a evolução da liturgia atual.

Ao lado de sua própria atividade científica, teve o mérito de animar estes estudos em outros. Efetivamente foi co-fundador e durante muito tempo diretor do “Institutum liturgicum Ratisbonense”, ademais foi editor científico nas edições Friedric Pustet, das coleções “Studia patristica et liturgica” e “Textus patristici et liturgici” completados por uma série de publicações concernentes às suas próprias investigações científicas na liturgia, assim como aos trabalhos de outros investigadores.

Após sua partida, seus alunos e todos os seus amigos, herdeiros de sua obra, deverão fazer com que sua atividade científica seja aprofundada e, se fosse necessário, esclarecida e completada para o maior bem da “lex orandi”, que hoje em dia é mais importante do que nunca.

Alfons Cardeal Stickler

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	12
I. AS RAÍZES DA ATUAL DESOLAÇÃO LITÚRGICA	14
II. RITVS ROMANVS ET RITVS MODERNVS - <i>Existiu alguma reforma litúrgica antes de Paulo VI?</i>	18
III. O PAPA TEM O PODER DE MUDAR O RITO?	20
IV. A PROPÓSITO DA REFORMA DO “ORDO MISSAE” - <i>Teria sido possível levar a cabo as decisões do Concílio sem modificar o rito da missa?</i>	24
V. OUTRAS OBSERVAÇÕES CRÍTICAS - <i>O novo “ordo” da missa e o ordenamento das leituras</i>	29
VI. A CELEBRAÇÃO “DE FRENTE PARA O POVO” - <i>Do ponto de vista litúrgico e sociológico</i>	32
VII. UMA TENTATIVA DE SOLUÇÃO	36
VIII. A DESTRUIÇÃO DO RITO ROMANO	38
IX. A LITURGIA: UMA PÁTRIA - <i>A necessidade de um ritual invariável</i>	41
COMO FORMA DE CONCLUSÃO	43

INTRODUÇÃO

De um modo geral se está de acordo de que era necessária de uma maneira ou de outra uma renovação, mais ainda um enriquecimento do rito romano, em grande parte imobilizado desde o Concílio de Trento por um excesso de rubricismo. Também se está de acordo no fato de que a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, promulgada pelo Concílio Vaticano II, corresponde em muitos de seus pontos às necessidades legítimas da pastoral atual. Sem dúvida o juízo que se tem sobre as reformas efetivamente realizadas não é unânime de nenhuma maneira, particularmente no concernente aos novos livros litúrgicos elaborados, como resultado do Concílio, por um grupo de especialistas.

Uns rechaçam estes novos livros, porque refletem demasiado o espírito da nova teologia sem ter suficientemente em conta a tradição. Pensa-se que a renovação dos ritos, em seu conjunto, foi longe demais. Sem dúvida outros se lamentam de que ainda não se tenha ampliado o quadro estreito da visão rubricista e que se tenha assim fixado definitivamente nos novos livros litúrgicos, elementos que ainda não tinham sido provados e que por esta causa pareciam até duvidosos.

A geração dos movimentos litúrgicos dos anos vinte e trinta é que tem encontrado suas expressões na Constituição conciliar e de maneira particular as idéias de Romano Guardini e de Pius Parsch¹². Um era um pensador sutil na investigação das leis internas do culto divino e o outro, o zeloso pastor de almas que queria iniciar o povo de Deus nos tesouros do missal romano e na oração das horas eclesásticas. Porém nem um nem outro eram investigadores, propriamente ditos, no caminho da história litúrgica. Sobretudo faltava-lhes ter tido contato com a liturgia da Igreja do Oriente.

Durante os anos em que se desenvolveu o movimento litúrgico, depois da primeira guerra mundial, as ciências litúrgicas se encontravam em seus princípios. Considerava-se o estudo da liturgia mais como o estudo das rubricas, constituindo, neste sentido, uma parte da pastoral. Os poucos investigadores que se dedicavam à história do culto divino, como os beneditinos G. Morin, C. Mohlberg ou A. Dold, para citar alguns nomes, não tinham formação¹³. Sua esfera de influência estava limitada. Em todo caso, a pastoral apenas beneficiava o resultado de suas investigações.

Há aproximadamente dez anos, pouco a pouco, a ciência litúrgica começou a se ocupar do que se tinha descuidado no passado. Restaurou-se com uma busca sistemática das fontes do culto divino; e os ricos tesouros das liturgias orientais não foram precisamente os últimos em ser mais e mais explorados. Ao mesmo tempo, foi reconhecida a necessidade da arqueologia cristã para a história da liturgia.

A missão de reformar a missa, confiada pelo Concílio a especialistas, caiu no mesmo centro destes prometedores princípios. Resulta evidente que a tão jovem ciência litúrgica que em muitas de suas ramificações não podia apresentar resultados definitivos, foi sem dúvida alguma totalmente rebaixada. O que J.A. Jungman consignou em sua obra "Missarum sollemnia" não é mais que o compêndio destes resultados, parciais e provisórios; resultados insuficientes para construir sobre eles uma reforma definitiva da missa.

A situação do clero e dos fiéis cristãos era ainda pior no início das reformas litúrgicas. Não estavam preparados para as inovações. Até então a missa se tinha caracterizado, sobretudo, pelas formas e os usos tradicionais. A participação dos fiéis na liturgia oficial era mínima.

Aqueles que seguiam a missa com seus missais de mão eram relativamente pouco numerosos.

As formas extralitúrgicas de devoção eram as mais favorecidas. Somente ao se dar conta do espírito desta situação, pode-se compreender e apreciar a ação levada a cabo, nesta época, por Pius Parsch. Ele ajudou muitos de seus fiéis a descobrir um novo universo, o da oração comunitária e o do sacrifício celebrado em comunhão com o sacerdote no altar.

Desgraçadamente, como de costume, as pessoas vão de um extremo a outro. Se a realização ritual dos diferentes atos do culto ou a administração dos sacramentos era própria do sacerdote ou do clero, sempre em primeiro plano e diante de alguns fiéis que permaneciam passivos; temos passado, de uma forma exagerada, a pôr o acento na atividade dos participantes, pondo num segundo plano os próprios elementos do culto. Isto nos tem empobrecido cada vez mais. Agora, muito faz falta¹⁴ essa solenidade tão necessária em todos os atos de culto. Em seu lugar e substituição se emprega uma austeridade calvinista.

Não é raro ver que as antigas formas de culto, existentes até hoje, são desprezadas pelos sacerdotes e deixadas de lado sob o pretexto de estar antiquadas; nem sequer querem imaginar que têm perdido o trem da evolução moderna. Sem dúvida, a maioria do povo cristão segue aferrado a essas antigas formas, que lhes

¹² NT. No original: *La concepción de los movimientos litúrgicos de los años veinte y treinta son los que han encontrado sus expresiones en la Constitución conciliar y de manera particular las ideas de Romano Guardini y de Pius Parsch.*

¹³ NT. No original: *cátedra.*

¹⁴ NT. No original: *Ahora se echa en falta y en gran manera...*

servem de veículo à piedade. Os atuais reformadores, demasiado atarefados, não pararam para considerar até que ponto, dentro do espírito dos fiéis, existe coincidência entre a doutrina e certas formas de piedade. Para muitos, modificar as formas tradicionais de culto significa uma modificação da fé.

Os responsáveis da igreja não escutaram a voz dos que não cessaram de lhes advertir, pedindo-lhes para não suprimir o missal romano tradicional e somente autorizar a nova liturgia dentro de certos limites e “ad experimentum”.

Eis aqui, hoje em dia, quão desgraçada é a situação: numerosos bispos calam diante de quase todos os “experimentos” litúrgicos; porém reprimem, mais ou menos severamente, o sacerdote que por razões objetivas ou de consciência se mantém na antiga liturgia.

Ninguém encontrará nada que objetar ao fato de que a autoridade eclesiástica queira, na medida do necessário, adaptar as formas litúrgicas às circunstâncias do momento. Mesmo isto é necessário fazer com reto juízo e prudência e, em qualquer caso, sem provocar ruptura com a tradição. A própria Constituição sobre a Liturgia recomenda em seu artigo 23: “*não se introduzam inovações, a não ser que uma utilidade autêntica e certa da Igreja o exija*”.

A ruptura com a tradição está consumada: pela introdução da nova forma de celebração da missa e os novos livros litúrgicos; e ainda mais pela liberdade concedida tacitamente pela hierarquia de organizar livremente a celebração da missa; sem que se possa entrever em tudo isto um avanço substancial do ponto de vista pastoral. Por outro lado se constata uma grande decadência da vida religiosa, que, é verdade, tem também outras causas.

Pode-se dizer que as esperanças que se depositaram na reforma litúrgica não se realizaram em absoluto.

I. AS RAÍZES DA ATUAL DESOLAÇÃO LITÚRGICA

A reforma litúrgica, saudada por muitos sacerdotes e leigos com muito idealismo e grandes esperanças, tem se mostrado, cada ano que passa, uma desolação litúrgica de proporções inconcebíveis. Em lugar da esperada renovação da Igreja e da vida eclesial, estamos assistindo a um dismantelamento dos valores da fé e da devoção, que nos tinham sido transmitidos e em lugar de uma renovação fecunda da liturgia, contemplamos uma destruição da mesma, que se tinha desenvolvido organicamente no transcurso dos séculos.

A isto se acrescenta, sob o indício de um mal entendido ecumenismo, uma tremenda aproximação às concepções do protestantismo e um distanciamento considerável das antigas Igrejas do Oriente. Isto significa que se tem abandonado uma tradição, comum até agora, entre Oriente e Ocidente. Até mesmo os padres da reforma litúrgica reconhecem que no que sucedeu não podem se livrar dos espíritos que tinham invocado.

Perguntemo-nos agora onde se encontram as raízes desta desolação litúrgica. Para toda pessoa dotada de juízo, é evidente que não basta buscá-las unicamente no Concílio Vaticano II. A Constituição litúrgica de 4 de dezembro de 1963, somente constitui o resultado provisório de uma evolução, na qual os fatores que a provocaram são antigos e de diversas naturezas. Nas páginas seguintes vamos intentar descobrir cada uma destas raízes, obrigados na maior parte a nos limitar a simples indicações.

Ao contrário do que ocorre com os ritos da Igreja do Oriente, que jamais cessaram de se enriquecer, inclusive durante a idade média para logo se fixarem, a liturgia romana permaneceu através dos séculos quase inalterável em sua forma inicial, simples e austera. Em todo caso representa o rito mais antigo. Através dos tempos, muitos papas lhe acrescentaram certas modificações em sua redação, como o fez desde o princípio o Papa São Dâmaso (366-384) e sobretudo mais tarde São Gregório Magno (590-604).

O Papa São Gregório elaborou, baseando-se em antigos livros litúrgicos, um novo Sacramentário para o ano. Além disso, em outro livro, pôs em ordem o canto litúrgico que se conhece por seu nome, “canto gregoriano”, ainda que as melodias que conhecemos tenham sua origem cem anos depois do mesmo São Gregório.

A liturgia dâmaso-gregoriana permaneceu em vigor na Igreja Católica Romana até a reforma litúrgica atual. É contrário aos fatos dizer, como freqüentemente se diz hoje, que se aboliu o “missal de São Pio V”. As modificações introduzidas no missal romano durante quase 1400 anos não tocaram o rito propriamente dito. Ao contrário do que estamos vivendo hoje, somente se tratou de um enriquecimento nas novas festas, em formulários de missas e em certas orações.

Como consequência dos acontecimentos políticos do séc. VIII, que tiveram como consequência unir estreitamente os reis francos com o Papa, a liturgia de São Gregório, que estava adaptada à situação romana, se converteu em obrigatória para grandes territórios do ocidente. O rito galicano foi suprimido. Somente os ritos autônomos da Espanha, sob domínio islâmico, o de certas regiões da Itália setentrional (Milão, Aquiléia), ou do Ducado de Benevento, subsistiram ainda durante algum tempo, e em Milão até nossos dias.

A adoção da liturgia romana nos países francos ocasionou problemas, derivados da adaptação deste rito “estrangeiro” às próprias condições das diversas cidades e povos. Esta adaptação jamais foi sido completamente conseguida. Há algo de eminentemente trágico nisso e constitui uma das raízes da atual desolação litúrgica.

A segunda importante raiz deve-se buscar no distanciamento da Igreja Romana do Ocidente das Igrejas do Oriente, que começou entre os séculos VIII e IX, e finalmente provocou a ruptura oficial entre Roma e Bizâncio em 1054. Esta ruptura, nascida de diferenças de ordem dogmática, foi tanto mais dolorosa quanto o fato de que, por causa dela, um componente muito importante do culto divino se enfraqueceu entre nós: o sentido litúrgico da Igreja Primitiva.

Segundo este sentido, a liturgia é sobretudo um serviço sagrado realizado diante de Deus; o que também quer dizer, como escreveu o Papa São Gregório em seus “Diálogos” (IV, 60), que “à hora do sacrifício, o céu se abre à voz do sacerdote; que neste mistério de Jesus Cristo estão presentes os coros dos anjos, o que está no alto se junta com o que está embaixo; que o céu e a terra se unem; que o visível e o invisível se fundem”.

A idéia desta “liturgia cósmica”, que sempre permaneceu viva na Igreja do Oriente, exige uma celebração solene e exatamente regulamentada da liturgia. Exclui todo minimalismo, como o que se estendeu cada vez mais no Ocidente a partir da idade média, quando normalmente se limitava a celebração dos santos mistérios ao indispensável para a validade de sua realização ou ao mínimo do que estava prescrito. Desde então os ritos foram “executados” e poucas vezes verdadeiramente “celebrados”.

Ao contrário, na Igreja do Oriente, a liturgia permaneceu sempre como o jogo de um mistério, no qual, jogo e realidade se mesclam de uma maneira única. Refere-se a este aspecto o que em particular diz da

missa o dramaturgo Hugo Bale, bom conhecedor da Igreja grega: “Realmente para o católico ali não pode haver teatro. O espetáculo, que o possui e o cativa todas as manhãs, é a santa missa”.

Este importante componente da missa, nós o temos perdido grandemente como consequência da separação entre as Igrejas do Oriente e do Ocidente. Não faz muito tempo que Romano Guardini atraiu de novo a atenção sobre a liturgia como representação em seu célebre livro “O espírito da liturgia”.

Por assim dizer, não se observa nada parecido na prática da liturgia atual. O frio sopro do realismo vai se estendendo sobre o desenvolvimento litúrgico.

Para encontrar a terceira raiz da atual desolação litúrgica, é necessário remontar à época gótica e à sua piedade subjetiva. Não é ainda a participação comum no desenrolar da liturgia, que une céus e terra e nos procura a graça divina, onde se centra a liturgia; mas o fato de encontrar a Deus e sua graça na oração pessoal.

A celebração da liturgia, pouco a pouco, se foi convertendo numa tarefa que pertencia somente ao clero. Os fiéis presentes se convertiam em simples espectadores, que seguiam as cerimônias rezando e olhando. Introduziram-se, para o povo, exercícios de piedade, fora da liturgia, ditos em língua vulgar, correspondentes à chamada “religião moderna” e a um novo ideal de piedade.

A ruptura entre liturgia e piedade se foi fazendo cada vez mais profunda. O coração do povo palpitava pelas cerimônias extralitúrgicas, nas quais podia participar, e em particular as numerosas procissões como a do “Corpus” nascida nesta época, e nas peregrinações que eram cada vez mais populares.

Causar-nos-á estranheza poder constatar a aparição, ao fim da idade média, de uma espécie de primeiro “movimento litúrgico”. É provável que no início do humanismo este movimento tenha tido por origem a nova percepção que os homens começavam a ter de si mesmos.

Aplicaram-se com zelo à tradução em língua vulgar dos textos da missa e do ofício divino, e para este último e de forma mais particular, os hinos. Encontrou-se em Turingia, datado por volta de 1400, um “Missale vulgare”, tal como se intitula o mesmo; um missal dos fiéis, onde ao lado das leituras, se encontra também a tradução de orações e de cânticos alternados do missal romano. Seguiram-lhe outros livros análogos.

Observa-se igualmente um florescimento dos cânticos em alemão. Criam-se novos hinos em língua vulgar apropriados para ser cantados entre os cantos latinos da missa ou seguindo a estes. Assim, no Natal, depois da prosa “Grates nunc omnes”, se canta por três vezes “Louvado seja Jesus Cristo” ou também hinos populares¹⁵ entre os versículos do “Gloria”. Além disso, apareceram então novos cânticos destinados às peregrinações e aos exercícios piedosos.

Lutero se deu conta da importância destes esforços litúrgicos e continuou-os. Ele não inventou o cântico alemão, simplesmente descobriu a necessidade de pôr à disposição dos fiéis os textos da missa em sua língua materna.

Por positivos que possam ter sido alguns destes aspectos, encontramos aqui também uma raiz suplementar da desolação litúrgica atual. Muitas vezes os cânticos eram equivocados quanto a seu valor dogmático e artístico; sobretudo porque tinham nascido da piedade, substituindo cada vez mais os cânticos latinos clássicos da missa, até acabarem por eliminá-los quase por completo, como vemos hoje em dia.

A este primeiro “movimento litúrgico” do final da idade média, assim como aos esforços de radical renovação propostos por Lutero e outros reformadores, responderam para cortar esta corrente, as rigorosas prescrições do Concílio de Trento relativas à missa, em particular tudo o que diz respeito à proibição de empregar a língua vernácula.

Os padres conciliares reclamaram uma nova edição obrigatória dos livros litúrgicos que, no concernente ao missal romano, foi realizado em 1570 por São Pio V. A partir desse momento existe um organismo particular, a Congregação dos Ritos, que foi a encarregada de velar para que as rubricas, estritamente prescritas, fossem respeitadas.

A reforma de São Pio V não criou nada novo. Contentou-se com estabelecer uma versão uniforme do missal, eliminando as inovações, que se tinham introduzido nele ao longo dos séculos. Ao mesmo tempo, foi bastante tolerante, deixando intactos os ritos antigos, com pelo menos duzentos anos de idade.

Globalmente considerada esta reforma, qualquer que tenha sido sua necessidade, dadas as circunstâncias, representava uma fixação das formas litúrgicas em um ponto de seu desenvolvimento, aonde haviam chegado, sem deixar-lhes possibilidade de continuar organicamente sua evolução. Mais cedo ou mais tarde se devia chegar a uma revisão radical. Porém antes houve, seguindo ao Concílio de Trento, um florescimento da vida eclesial na época do Barroco; última época na qual o Ocidente permaneceu católico e se beneficiou de uma cultura unitária.

¹⁵ NT. No original: *villancicos*, cuja tradução exata não encontrei.

Compreende-se que hoje exista uma certa aversão a tudo que diz respeito ao culto, como uma oposição ao Barroco. Tinham sobrecarregado as igrejas de santos e de ornamentos, e os altares de superestruturas que chegavam às abóbadas; agora se propaga a austeridade e o realismo no condicionamento de igrejas e altares. Mal sei se a cruz é tolerada nesses lugares! Se naquela época se celebravam missas com orquestras, diante do Santíssimo Sacramento exposto, em meio a inumeráveis velas e nuvens de incenso, hoje seguindo o “slogan” de “abaixo o triunfalismo”, o celebrante se coloca diante de um altar de pedra desnuda, que parece uma tumba megalítica e dirige à assembléia suas orações e palavras através de um microfone.

Para a maioria das pessoas de nossos dias, as formas do Barroco não dizem nada. Mas isso não deve nos incitar a eliminar um elemento essencial da liturgia, como é o culto a Deus. A adoração a Deus, que se manifesta mediante o culto que a assembléia lhe rende, é um dever que se impõe a toda pessoa enquanto ente social (posto que tem sido criado “comunitário”). Este é o motivo pelo qual se rende culto a Deus, não somente no cristianismo, mas também na liturgia do Templo de Jerusalém, culto em que os mesmos apóstolos continuaram participando (cf. At 2,46); e também nas distintas civilizações do mundo antigo e igualmente entre os primitivos.

Como na época do barroco o povo, ainda que vivendo a liturgia oficial em seu interior, não podia participar nela ativamente, desenvolveu novas formas populares de devoção, como a oração das Quarenta Horas ou as Flores do mês de maio. Estas formas estavam profundamente enraizadas nos costumes religiosos.

Ao mesmo tempo que a missa oficial, por sua solenidade, atraía os fiéis, estas novas formas de devoção foram, durante a Contra-Reforma, os pilares do renascimento do catolicismo. Sem dúvida, não se pode negar uma importante falta desta liturgia barroca: os sermões que se pronunciavam tinham pouca profundidade doutrinal; os dogmas centrais da fé eram deixados de lado e, em contrapartida, dava-se especial relevo a verdades periféricas.

O novo florescimento da vida eclesial que havia começado na época barroca foi interrompido no século XVIII pelo racionalismo frio do Iluminismo. Não se fez caso da liturgia tradicional, pensou-se que não correspondia suficientemente com os problemas concretos da época e se exageraram as formas de piedade populares. Este primeiro dismantelamento da liturgia tradicional resultou tanto mais grave quanto mais o poder do Estado tomou partido pelas Luzes (“josefismo”) e muitos bispos se contaminaram com o espírito do século.

Em muitos lugares, se suprimiram diversas formas tradicionais da missa, em grande parte pela força bruta que o Estado exerceu, mesmo contra a vontade popular. Assim, por exemplo, nos países renanos¹⁶ as missas gregorianas cantadas pelos fiéis durante muitos séculos foram proibidas e substituídas à força pela chamada Missa Maior alemã. Mais tarde, as antigas formas de devoção desgraçadamente não puderam mais ser reanimadas.

Na época do Iluminismo, a missa era vista como um meio de formação moral; daí a rejeição do latim como língua litúrgica. A Igreja, prolongação do braço secular, tinha recebido do Estado a missão de formar o povo, no intuito de suscitar súditos fiéis, de maneira que os padres¹⁷ estavam obrigados a realizar, dos púlpitos, funções que não tinham nada a ver com seu ministério, tais como explicar as leis do Estado ou as ordens da polícia e exortar à obediência.

Não faltaram as experiências litúrgicas, sobretudo no relativo à distribuição dos sacramentos. Mas estas inovações não conseguiram se manter durante muito tempo. Assemelham-se enormemente às de nossos tempos, que têm por objeto o homem e seus problemas (sociais). Assim, por exemplo, Vitus Winter, um dos reformadores da era das Luzes, exige que sejam eliminadas todas as orações “que fazem que o homem tudo espere de Deus e não se sinta independente”. Mais ainda, segundo ele seria necessário suprimir todas as orações que contivessem expressões orientais e bíblicas. De fato, os novos textos que se compuseram, se caracterizavam por um tom moralizador.

Com acerto¹⁸, pode-se afirmar que as raízes principais da desolação litúrgica atual têm sua origem no Iluminismo. Muitas das idéias desta época não chegaram a amadurecer até os nossos dias em que vivemos uma nova época das Luzes.

¹⁶ NT. Relativo ao rio Reno, que atravessa ou acompanha seis países: a Suíça, a Áustria, o Liechtenstein, a Alemanha, a França e os Países Baixos (cf. Wikipedia – Rio Reno).

¹⁷ NT. No original *cura*. Como este termo é pouco usado hoje em dia, substituí por padre, pároco, vigário ou semelhante.

¹⁸ NT. No original *em buena ley*.

A restauração que teve lugar no século XIX sob a influência de movimentos artísticos do neo-romantismo e do neo-gótico constitui uma reação à influência glacial do racionalismo iluminista. Como os românticos, viu-se nas idéias da idade média o grande modelo a seguir e se tentou enxertar este rebento sobre a árvore da liturgia gravemente prejudicada.

Nasceram, então, as abadias beneditinas de Solesmes na França e as da congregação de Beuron na Alemanha. Ali se cultivou com esmero a liturgia latina e o canto gregoriano em sua forma primitiva. O movimento litúrgico dos anos vinte submerge suas raízes nestes novos centros monásticos. No princípio, somente afetou um pequeno círculo de intelectuais e uma parte da juventude estudantil e continuou ainda com o latim da Igreja.

Os esforços de Pius Parsch em favor de uma liturgia popular, durante os anos 30, são de outra índole. Caracterizam-se por uma supervalorização da participação ativa dos fiéis na missa, associada a idéias históricas freqüentemente errôneas a respeito da missa na Igreja primitiva e do condicionamento do santuário. Por influência de Pius Parsch a língua vernácula fez sua entrada na liturgia romana, ainda que a princípio tenha sido apenas como uma “via paralela” ao lado do latim do sacerdote celebrante.

Finalmente as idéias de Pius Parsch em favor de uma missa frutuosa do ponto de vista pastoral e mais próxima¹⁹ do povo, foram-nos impostas na Constituição litúrgica, não sem introduzir alguns de seus erros, como, por exemplo, a exigência de celebrar “versus populum”. Logo voltaremos sobre este tema.

Será necessário esperar que os atuais pastores, sobretudo os jovens sacerdotes que não foram educados nas formas rigorosas da liturgia, não permaneçam só nas idéias de Pius Parsch, mas que, partindo de seus pontos de vista – e estes não coincidem normalmente com as concepções católicas tradicionais – desenvolvam novas idéias para se chegar a uma missa “de acordo com os nossos tempos”. Os padres da reforma litúrgica não acreditaram que a pedra que tinham posto em marcha ia esmagar todas as formas litúrgicas existentes até hoje e inclusive a nova liturgia, que eles mesmos tinham criado.

Não parece muito otimista para exemplificar citar a “Carta pastoral dos bispos austríacos” de 8 de fevereiro de 1965 publicada por ocasião da introdução da nova liturgia: “... Para muitos de nossos irmãos no sacerdócio, não será uma tarefa fácil; mas logo experimentarão que nada nos foi suprimido, pelo contrário, algo novo nos foi concedido. Por amor deste objetivo eminente, a saber: a renovação de nossas comunidades paroquiais, todos os pastores se esforçarão desde o princípio em celebrar a missa o mais perfeitamente possível”.

Como, ademais, foram suprimidas hoje quase todas as formas de piedade paralitúrgicas e outros costumes eclesiais, dificilmente se podem avaliar os danos causados à pastoral. Só resta ver quais serão as conseqüências deste desmantelamento, dentro de vinte ou trinta anos, para a jovem geração atual, que não poderá se alimentar como a antiga, da “substância”. Alguns aspectos positivos da reforma litúrgica -- aos quais pertence sem dúvida alguma uma maior participação dos fiéis na liturgia --, não podem de forma alguma compensar este prejuízo.

¹⁹ NT. No original: *cercana*.

II. RITVS ROMANVS ET RITVS MODERNVS *Existiu alguma reforma litúrgica antes de Paulo VI?*

No artigo “Quatrocentos anos de Missa Tridentina”, publicado em diversas revistas religiosas, o professor Rennings se aplicou a apresentar o novo missal, ou seja, o *Ritus Modernus*, como derivação natural e legítima da liturgia romana. Segundo o dito professor, não teria existido uma Missa de São Pio V se não unicamente por cento e trinta e quatro anos, ou seja, de 1570 a 1704, ano no qual apareceu sob as modificações desejadas pelo Romano Pontífice de então. Continuando com tal modo de proceder, Paulo VI, segundo Rennings, teria por sua vez reformado o *Missale romanum* para permitir aos fiéis entrever algo mais da inconcebível grandeza do dom que o Senhor fez à sua Igreja na Eucaristia.

Em seu artigo, Rennings habilmente se aferrou a um ponto fraco dos tradicionalistas: a expressão Missa Tridentina ou Missa de São Pio V. Propriamente falando uma Missa Tridentina ou de São Pio V nunca existiu, já que, seguindo as instâncias do Concílio de Trento, não foi formado um *Novus Ordo Missae*, dado que o *Missale sancti Pii V* não é mais que o Missal da Cúria Romana, que foi se formando em Roma muitos séculos antes, e difundido especialmente pelos franciscanos em numerosas regiões do Ocidente. As modificações efetuadas em sua época por São Pio V são tão pequenas, que são perceptíveis tão somente pelos olhos dos especialistas.

Agora, um dos expedientes a que recorre Rennings, consiste em confundir o *Ordo Missae* com o *Proprium* das missas dos diferentes dias e das diferentes festas. Os Papas, até Paulo VI, não modificaram o *Ordo Missae*, mesmo introduzindo novos próprios para novas festas, o que não destrói a chamada Missa Tridentina mais do que os acréscimos ao Código Civil destroem o mesmo.

Portanto, deixando de lado a expressão imprópria de Missa Tridentina, falamos melhor de um *Ritus Romanus*.

O rito romano remonta em suas partes mais importantes pelo menos ao século V, e mais precisamente ao Papa São Dâmaso (366-384). O *Canon Missae*, com exceção de alguns retoques efetuados por São Gregório I (590-604), alcançou com São Gelásio I (492-496) a forma que conservou até há pouco. A única coisa sobre a qual os Romanos Pontífices não cessaram de insistir do século V em diante, foi a importância para todos de adotar o *Canon Missae Romanae*, dado que dito cânon remonta nada menos que ao próprio Apóstolo Pedro.

Respeitaram o uso das Igrejas locais mais para o que diz respeito às outras partes do *Ordo*, como para o *Proprium* das várias Missas.

Até São Gregório Magno (590-604) não existiu um missal oficial com o *Proprium* das várias Missas do ano. O *Liber Sacramentorum* foi redigido por encargo de São Gregório no princípio de seu pontificado, para serviço e uso das *Stationes* que tinham lugar em Roma, ou seja, para a liturgia pontifical. São Gregório não teve nenhuma intenção de impor o *Proprium* do dito missal a todas as Igrejas do Ocidente. Se posteriormente o dito missal se converteu no próprio esboço do *Missale Romanum* de São Pio V, deve-se a uma série de fatores dos quais não podemos tratar agora.

É interessante notar que, quando se interrogou a São Bonifácio (672-754), que se encontrava em Roma, a respeito de algum detalhe litúrgico, como o uso dos sinais da cruz a serem feitos durante o cânon, este não se referiu ao sacramentário de São Gregório, mas àquele que estava em uso entre os Anglo-saxões, cujo cânon estava totalmente de acordo com aquele da Igreja de Roma...

Na Idade Média, as dioceses e as igrejas que não tinham adotado espontaneamente o Missal em uso em Roma, usavam um próprio e por isto nenhum Papa manifestou surpresa ou desgosto... Mas quando a defesa contra o protestantismo tornou necessário um Concílio, o Concílio de Trento encarregou o Papa de publicar um missal corrigido e uniforme para todos. Agora, pois, com a melhor vontade do mundo, eu não chego a encontrar em tal deliberação do Concílio o ecumenismo que Rennings vê.

O que fez São Pio V? Como já dissemos, tomou o missal em uso em Roma e em tantos outros lugares, deu-lhe retoques, especialmente reduzindo o número das festas dos Santos que continha. Ele o tornou obrigatório para toda a Igreja? De modo algum! Respeitou até as tradições locais que pudessem se gloriar de ter, pelo menos, duzentos anos de idade. Assim, propriamente: era suficiente que o missal estivesse em uso, pelo menos, há duzentos anos, para que pudesse permanecer em uso ao lado e no lugar daquele publicado por São Pio V. O fato de que o *Missale Romanum* tenha se difundido tão rapidamente e tenha sido espontaneamente adotado também em dioceses que tinham o próprio mais que bicentenário, deve-se a outras causas; não, por certo, a pressão exercida sobre elas por Roma. Roma não exerceu sobre elas nenhuma pressão, e isto numa época em que, bem diferente do que acontece hoje, não se falava de pluralismo, nem de tolerância.

O primeiro Papa que ousou inovar o Missal tradicional foi Pio XII, quando modificou a liturgia da Semana Santa. Seja-nos permitido observar, a respeito, que nada impedia de restabelecer a Missa do Sábado Santo no curso da noite de Páscoa, ainda que sem modificar o rito.

João XXIII o seguiu por este caminho, retocando as rubricas. Mas nem um nem o outro, ousaram inovar sobre o *Ordo Missae*, que continuou invariável. Porém a porta tinha sido aberta, e por ela cruzaram aqueles que queriam uma substituição radical da liturgia tradicional e que a obtiveram. Nós, que tínhamos assistido com espanto a esta resolução, contemplamos agora aos nossos pés as ruínas, não da Missa Tridentina, mas da antiga e tradicional Missa Romana, que foi se aperfeiçoando através do curso dos séculos até alcançar sua maturidade. Não era perfeita a ponto de não ser ulteriormente mais aperfeiçoada, mas para adaptá-la ao homem de hoje não havia necessidade de substituí-la: bastavam alguns pequeníssimos retoques, deixando a salvo e imutável todo o resto.

Mas ao contrário, quiseram suprimi-la e substituí-la com uma liturgia nova, preparada com precipitação e, diremos, artificialmente: com o *Ritus Modernus*. Ó, como se vê aparecer de modo sempre mais claro e alarmante o oculto fundo teológico desta reforma! Sim, era fácil obter uma mais ativa participação dos fiéis nos santos mistérios, segundo as disposições conciliares, sem necessidade de transformar o rito tradicional.

Porém a meta dos reformadores não era obter a mencionada maior participação ativa dos fiéis, mas fabricar um rito que interpretasse sua nova teologia, aquela mesma que está na base dos novos catecismos escolares. Já se vêem agora as conseqüências desastrosas que não se revelarão plenamente até que passem uns cinquenta anos.

Para chegar aos seus objetivos, os progressistas souberam explorar mui habilmente a obediência às prescrições romanas dos sacerdotes e dos féis mais dóceis... A fidelidade e o respeito devido ao Pai da Cristandade não chegam ao ponto de exigir uma aceitação despojada do devido sentido crítico de todas as novidades introduzidas em nome do Papa.

A fidelidade à Fé, antes de tudo! Agora, a Fé, parece-me que se encontra em perigo com a nova liturgia, ainda que não me atreva a declarar inválida a Missa celebrada segundo o *Ritus Modernus*.

É possível que vejamos a Cúria Romana e certos bispos – aqueles mesmos que nos querem obrigar, com suas ameaças, a adotar o *Ritus Modernus* –, descuidar de seu próprio dever específico de defensores da Fé, permitindo certos professores de teologia a enterrar os dogmas mais fundamentais de nossa Fé e aos discípulos dos mesmos propagar ditas opiniões heréticas em periódicos, livros e catecismos?

O *Ritus Romanus* permanece como o último rochedo no meio da tempestade. Os inovadores sabem muito bem disso. Daqui parte seu ódio furioso contra o *Ritus Romanus*, que combatem sob o pretexto de combater uma nunca existida Missa Tridentina. Conservar o *Ritus Romanus* não é uma questão de estética: é, para nossa Santa Fé, questão de vida ou morte. Logo tornaremos ao assunto.

III. O PAPA TEM O PODER²⁰ DE MUDAR O RITO?

A resposta a esta pergunta, seguindo as reflexões precedentes, parece de uma urgente necessidade. Mas, antes, convém esclarecer o que entendemos pela palavra “Rito” em tudo o que expomos a seguir. Podemos defini-lo como as formas reguladoras do culto que, remontando a Cristo, nasceram, uma a uma, a partir do costume geral e sancionadas depois pela autoridade eclesiástica. Desta definição se deduzem as seguintes conclusões:

1. Se o rito nasceu do costume geral – e sobre isto não há dúvida para o conhecedor da história da liturgia –, não pode ser recriado em sua totalidade.

Inclusive em seu princípio, as formas da liturgia cristã não constituíram nada fundamentalmente novo.

Da mesma maneira que a Igreja primitiva se separou progressivamente da Sinagoga, assim as formas litúrgicas das jovens comunidades cristãs também se separaram progressivamente do ritual judaico.

Isto é válido tanto para a celebração da Eucaristia, que está em íntima relação com as refeições rituais dos Judeus – por exemplo a refeição do sábado ou a Pascal – como para as partes mais antigas do ofício das horas, que se estabeleceram a partir da liturgia da oração sinagoga.

A ruptura com a Sinagoga deve-se à fé no Ressuscitado; mas no referente aos ritos, quase não havia diferença com os Judeus. Assim, depois do dia de Pentecostes, os novos batizados seguiam tomando parte no culto do Templo (cf. At 2,46); o mesmo São Paulo renovou com outras quatro pessoas o voto judeu dos Nazarenos e fez que se oferecesse o sacrifício prescrito ante o Templo de Jerusalém (cf. At 21, 23-26).

O que verdadeiramente havia de novo no culto cristão, o memorial do Senhor, em cumprimento do que havia ocorrido durante a Ceia, estava a princípio organicamente ligado ao rito judeu da fração do pão. Isto era tanto mais realizável pelo fato de o mesmo Jesus, em sua ceia de despedida, véspera de sua Paixão, ter se conformado ao rito dos Judeus.

O que dissemos da Igreja paleocristã vale também para a Igreja Primitiva. É certo que durante os três ou quatro primeiros séculos, não se empregavam os mesmos textos litúrgicos, todavia o culto cristão se desenvolvia em todas as partes de uma forma mais ou menos igual. As tensões chegaram quando no Século II, em muitas partes, sobretudo no Ocidente (em Roma) se mudou a data da Páscoa, que não se voltou a celebrar mais no mesmo dia dos Judeus. Quase se chegou a um cisma com a Igreja da Ásia Menor.

O Papa Aniceto e o bispo Policarpo de Esmirna acabaram se colocando de acordo. Cada Igreja tinha direito a guardar seus costumes hereditários, tanto mais quanto as duas podiam apelar para a tradição.

2. Como o rito foi se desenvolvendo no transcurso dos tempos, poderá continuar fazendo o mesmo no futuro. Mas este desenvolvimento deverá ter em conta a atemporalidade de cada rito e efetuá-lo de maneira orgânica. O fato de que, sob Constantino, o cristianismo se convertesse em religião do Estado, trouxe como consequência um maior desenvolvimento do culto. A missa não foi mais celebrada em pequenas igrejas domésticas, mas nas suntuosas basílicas. Prosperou o canto da Igreja. E em todas as partes se celebrou a liturgia com uma grande solenidade.

Este enriquecimento do culto contribuiu à formação de ritos diversos tanto no Oriente como no ocidente. Sua expansão se apoiava na fé e no “*pneuma*” de algumas personalidades, que em sua maior parte eram bispos de renome; enfim era seu prestígio o que dava lugar a novos formulários da missa. Mas este desenvolvimento foi efetuado sempre de maneira orgânica, sem ruptura com a tradição e sem uma intervenção dirigista das autoridades eclesiásticas. Estas não tinham outra preocupação nos concílios plenários ou provinciais a não ser evitar irregularidades no exercício do rito.

3. Existem na Igreja vários ritos independentistas. No Ocidente, além do rito romano, existem os ritos galicano (já desaparecido), ambrosiano e moçárabe; no Oriente, entre outros, os ritos bizantinos, armênio, siríaco e copta.

Cada um destes ritos recorreu a uma evolução autônoma, no transcurso da qual suas particularidades específicas foram formadas. Este é o motivo por que, simplesmente, não se podem intercambiar entre eles elementos destes ritos diferentes. Por exemplo, não se pode utilizar uma “*anaphora*” ou oração eucarística oriental ou algumas de suas partes, na liturgia romana, como se faz em nossos dias no novo rito da missa; ou ao contrário, empregar o cânon romano dentro das liturgias orientais.

Os papas sempre respeitaram os diversos ritos do Oriente e do Ocidente e só excepcionalmente

²⁰ NT. No original: *atribuciones*.

autorizaram um intercâmbio entre um rito oriental e um ocidental. Segundo o direito canônico, o rito em que se realiza o batismo é sempre determinante. (cf. CIC, can.98.1).

A questão que aqui se estabelece é a seguinte: quando nos referirmos ao “*ritus modernus*” nos referimos a um novo rito ou se trata do desenvolvimento orgânico do rito romano já existente? A resposta a esta pergunta se deduz dos seguintes pontos.

4. Cada rito constitui uma unidade homogênea. Portanto, a modificação de qualquer de seus componentes essenciais significa a destruição de todo o rito.

Exatamente isto é o que ocorreu pela primeira vez nos tempos da Reforma quando Martinho Lutero fez desaparecer o cânon da missa e uniu o relato da Instituição diretamente com a distribuição da comunhão.

Não faltam provas de que a missa romana foi destruída, ainda que exteriormente se conservassem iguais as formas existentes até então, como, a princípio, os ornamentos sacerdotais e o canto gregoriano. Conseqüentemente, uma vez abandonado o antigo rito, chegou-se nas paróquias protestantes a reformas sempre novas dentro do campo da liturgia.

5. O regresso a formas primitivas não significa, em casos isolados, que se modificou o rito e de fato este regresso é possível dentro de certos limites. Desta forma não existiu ruptura com o rito romano tradicional, quando o Papa São Pio X voltou a estabelecer o canto gregoriano em sua primitiva forma, ou quando devolveu às missas dominicais “*per annum*” sua precedência inicial frente às missas dos santos (de menor importância). O mesmo, o restabelecimento da liturgia da antiga vigília pascal romana, sob Pio XII, não significou que se estivesse alterando o rito. Também a nova versão das rubricas sob o Papa João XXIII, versão que introduzia modificações bastante profundas, não constituiu uma mudança de rito propriamente dito nem tampouco o “*ordo missae*” de 1965, que seguiu imediatamente ao Concílio Vaticano II e à instrução para a aplicação da Constituição conciliar sobre a Sagrada Liturgia, “*ordo*” cuja validade não durou nem quatro anos.

Dito isto, vamos à nossa questão: o Papa tem direito de modificar um rito que remonta à tradição apostólica, tal como se formou ao longo dos séculos? Na parte precedente temos mostrado que a autoridade eclesiástica nunca exerceu influência notória na evolução das formas litúrgicas. Limitando-se a sancionar o rito nascido do costume e ainda isso o fez tarde, sobretudo depois da aparição de livros litúrgicos impressos e no Ocidente somente depois do Concílio de Trento.

A isto fazia alusão o artigo 22 da Constituição Litúrgica, ao se referir ao “*Codex Iuris canonici*” (cân. 1257), onde se pode ler: “Regular a sagrada Liturgia compete unicamente à autoridade da Igreja, a qual reside na Sé Apostólica e, segundo as normas do direito, no Bispo... Por isso, ninguém mais, mesmo que seja sacerdote, ouse, por sua iniciativa, acrescentar, suprimir ou mudar seja o que for em matéria litúrgica”.

O Concílio não explicou em detalhes o que se deve entender pelo “governo/moderação da sagrada liturgia (*sacrae liturgiae moderatio*)”. De acordo com os costumes existentes, não se pode tratar aqui de uma completa reorganização do rito da missa, nem da totalidade dos livros litúrgicos, tal e como o temos vivido.

Pode-se deduzir do contexto que os padres conciliares queriam antes de tudo impedir que cada sacerdote arrumasse os ritos “à sua maneira” que, como se sabe, atualmente é moda²¹.

Os reformadores tampouco podem se apoiar no artigo 25 da Constituição litúrgica, que diz: os livros litúrgicos serão revisados (“*recognoscantur*”) o quanto antes. O “*Ordo missae*” publicado em 1965, o que agora questionamos, mostra como, em sua origem e de acordo com as decisões do Concílio, se tinha concebido a revisão do rito da missa. O decreto de introdução diz expressamente que esta reorganização (“*nova recensio*”) do “*ordo missae*” se realizou sobre a base de “*mutationes*” da Instrução para a aplicação da Constituição litúrgica.

Todavia a 28 de maio de 1966, o então secretário de Estado, Cardeal Cicognani, dirigia em nome do Papa ao arcebispo de Beuron, que lhe havia enviado o novo missal Schott (pós-conciliar), uma carta de agradecimento, onde declarava: “A característica e o ponto essencial desta nova edição reformada²² é que é o resultado perfeito da Constituição litúrgica do Concílio”. Por conseguinte nem uma só palavra sobre o fato de que ainda se teria que esperar uma nova e mais ampla reestruturação do missal.

Sem dúvida, apenas três anos mais tarde, o Papa Paulo VI surpreendia o universo católico com a publicação de um novo “*Ordo missae*” que levava a data de 6 de abril de 1969. Enquanto a revisão de 1965 havia deixado intacto o rito tradicional contentando-se, sobretudo em conformidade com o artigo 50 da

²¹ NT. No original: *moneda corriente*.

²² NT. No original: *refundida*.

Constituição litúrgica, em descartar do “*ordo*” da missa qualquer acréscimo posterior, com o “*ordo*” de 1969 se criava um novo rito. Assim pois, o “*ordo*” existente até aqui não foi revisado no sentido como o entendia o Concílio, mas se encontrava totalmente abolido, mais ainda, alguns anos mais tarde, expressamente proibido.

Resulta de tudo isto que se pode fazer a seguinte pergunta: uma remodelação tão radical se mantém ainda dentro do quadro da tradição da Igreja? Não basta, para falar de uma continuidade do rito romano, com que no novo missal se tenham conservado certas partes do anterior, como vimos a princípio, ainda que se empenhem em demonstrá-lo.

Poder-se-ia – parece – derivar o direito do Papa a introduzir por própria iniciativa, ou seja, sem decisão de um Concílio, um novo rito, de seu poder “pleno e supremo” (*plena et suprema potestas*) na Igreja – do que fala o Concílio Vaticano I –, no “tocante à disciplina e governo da Igreja estendida pelo mundo inteiro” (“*quae ad disciplinam et regimen Ecclesiae per totum orbem diffusae pertinent*”) (Dz.S. 3064).

Entretanto o termo “disciplina” em nenhum caso foi usado como se englobasse o rito da missa, tanto que vários Papas não cessaram de assinalar que este rito remonta à tradição apostólica. Somente por esta razão não se pode apelar para a “disciplina e governo da Igreja”. A isto acrescentamos que não existe nenhum só documento, nem sequer o “*Codex Iuris canonici*”, que diga expressamente que o Papa, enquanto Pastor supremo da Igreja, tenha o direito de abolir o rito tradicional. Tampouco em alguma parte se fala de que tenha direito de modificar os costumes litúrgicos particulares. No caso presente, este silêncio é de grande significado.

Os limites da “*plena et suprema potestas*” do Papa têm sido claramente determinados. É indiscutível que, para as questões dogmáticas, o Papa deve se ater à tradição da Igreja universal e por conseguinte segundo São Vicente de Lérins ao que se tem crido sempre, em todas as partes e por todos (*quod semper, quod ubique, quod ab omnibus*). Vários autores expressamente adiantam que em conseqüência, não compete ao poder discricionário²³ do Papa abolir o rito tradicional.

Assim, o célebre teólogo Suárez (+ 1617), referindo-se a autores mais antigos como Caetano (+ 1534) pensa que o Papa seria cismático “se não quisesse, como é seu dever, manter a unidade e o laço com o corpo completo da Igreja, como por exemplo, se excomungasse toda a Igreja ou se quisesse modificar todos os ritos confirmados pela tradição apostólica”.

Para aqueles que não concedem peso a esta afirmação de Suárez, assinalemos outro argumento que ainda poderá ser de importância bem maior, quanto ao direito que os Papas têm a dispor dos ritos herdados da tradição: o fato recordado mais acima que até Paulo VI, nenhum Papa empreendeu uma modificação tão ampla das formas litúrgicas como a que temos assistido; que não se aceitava a mais insignificante inovação num rito.

Quando o Papa São Gregório Magno (+ 604), no rito romano, retirou a fração do pão do final do cânon para colocá-la justo antes da comunhão, como no rito bizantino, foi violentamente criticado; pelo que o Papa em carta ao bispo de Siracusa teve que se defender por ter procedido a esta modificação e a outras de menor importância. Em muitos lugares se teve que esperar até o século VIII para que a reforma de São Gregório se impusesse.

Mas por outra parte, este Papa jamais pensou em introduzir fora de Roma aquele missal destinado só às missas das estações papais e não à liturgia das Igrejas paroquiais ou Igrejas titulares (“*Liber sacramentorum Romanae ecclesiae*”). É conhecido seu princípio: “*In una fide nil officit sanctae ecclesiae consuetudo diversa*”, que quer dizer “Se a unidade da fé está salvaguardada, os diversos costumes (*consuetudo*) rituais não prejudicam a Santa Igreja”.

Pelo fato de o sacramentário de São Gregório, pouco a pouco, ter se estendido também fora de Roma, pôde servir posteriormente de base ao “*Missale romanum*”. Desejava-se imitar o rito da cidade de Roma por causa da veneração que se tinha a São Pedro. Tenhamos em conta que nenhum Papa, nem depois de São Gregório, insistiu para que este sacramentário fosse adotado.

Assim, São Bonifácio, tão ansioso para seguir as diretrizes dos papas e que consultava Roma para qualquer detalhe, não utilizou o missal da cidade de Roma, mas o missal que se empregava no seu mosteiro de origem ao norte da Inglaterra. Era este totalmente diferente do missal romano, quanto a orações e prefácios, tendo somente o cânon em comum. Além disso utilizava uma versão anterior à época do Papa São Gregório.

Certamente não é missão da Sé Apostólica introduzir novidades dentro da Igreja. O primeiro dever dos Papas é vigiar, enquanto bispos supremos (*episcopi* = vigias, supervisores) no dogmático, moral e litúrgico.

²³ NT. No original: *discrecional*.

Desde o Concílio de Trento, a revisão dos livros litúrgicos forma parte dos plenos poderes da Sé Apostólica; consiste em examinar as edições impressas assim como em proceder a alterações mínimas como, por exemplo, a introdução de festas novas, como fez São Pio V, quando a petição do Concílio de Trento assumiu a revisão do missal da Cúria romana, utilizado até então em Roma e em muitas regiões da Igreja do Ocidente; e que publicou em 1570 como “*Missale romanum*”. Como temos demonstrado mais acima, não se pode falar aqui de um novo missal deste Papa.

É necessário também indicar o seguinte: nem na Igreja Romana nem na do Oriente algum patriarca, ou algum bispo, por sua própria autoridade, impôs uma reforma litúrgica. Mas tanto no Oriente como no Ocidente, ao longo dos anos existiu um desenvolvimento orgânico e progressivo das formas litúrgicas.

Quando Nikon, patriarca de Moscou, intentou no século XVIII empreender algumas modificações sobre detalhes do rito, relativas à forma de escrever o nome de Jesus ou com quantos dedos era conveniente se persignar, deu como resultado um cisma. Mais ou menos doze milhões de “velhos crentes” (*raskolniks*) se separaram então da Igreja do Estado.

Sem problema acrescentamos também: se o Papa, por exemplo, como consequência das decisões do Concílio Vaticano II, tivesse autorizado “*ad libitum*” ou “*ad experimentum*” algumas novidades, sem que o próprio rito tivesse sido modificado, não haveria objeção quanto ao desenvolvimento orgânico do rito a longo prazo.

Houve mudança de rito não somente por causa do novo “*Ordo missae*” de 1969, mas também por causa da ampla reorganização do ano litúrgico e do santoral. Acrescentar ou retirar uma ou outra festa, como se fazia até agora, certamente não altera o rito. Mas realmente se realizaram inumeráveis mudanças e foram introduzidas muitas inovações como consequência da reforma litúrgica, que não deixou subsistir quase nada do anteriormente existente.

Atentos ao fato de não existir nenhum documento que mencione expressamente o direito da Sé apostólica de modificar ou de abolir o rito tradicional e de não se poder provar que tenha existido algum predecessor de Paulo VI que interviesse de maneira significativa na liturgia romana, deveria ser mais que duvidoso que uma mudança de rito possa estar dentro das competências da Sé apostólica. Pelo contrário e sem dúvida alguma, esta tem o direito de sancionar e controlar os livros litúrgicos, assim como os costumes litúrgicos.

IV. A PROPÓSITO DA REFORMA DO “ORDO MISSAE”

Teria sido possível levar a cabo as decisões do Concílio sem modificar o rito da missa?

O primeiro que empreendeu uma reforma da liturgia, e isto em razão de considerações teológicas, foi com certeza Martinho Lutero. Negava o caráter sacrificial da missa e por isto estava escandalizado por certas partes da missa, particularmente pelas orações sacrificais do cânon.

Expôs suas idéias de reforma em seu “*Formula missae*” de 1523 e também em seu “*Deutsche Messe und Ordnung des Gottesdienstes*” (Missa alemã ou ordenamento do culto divino) de 1526.

Lutero foi suficientemente ágil para não deixar que suas inovações litúrgicas pudessem ser claramente percebidas. Sabia a importância das formas e os costumes tradicionais enraizados no povo. Era necessário que seus partidários não se percebessem demasiado das diferenças com a missa que tinha existido até então. Além disso, Lutero era adepto dos antigos ritos e cantos. Só modificou o que, segundo seu critério, era um abuso ou estava em contradição com sua concepção teológica.

Quando por exemplo o reformador e seus partidários começaram a suprimir o cânon, ninguém se deu conta, pois, como se sabe, o cânon se dizia sempre em voz baixa. Prudentemente Lutero não suprimiu em seguida a elevação da hóstia e do cálice: seria a primeira que os fiéis iriam perceber. Continuou, como anteriormente, empregando o latim e o canto gregoriano, ao menos nas grandes igrejas, quanto ao canto em alemão, já era muito conhecido antes da Reforma e, em muitas ocasiões, cantado no decorrer da missa. Nada parecia constituir uma coisa nova.

A nova reorganização da liturgia, sobretudo as profundas modificações do rito da missa, que tiveram lugar sob o pontificado de Paulo VI e que com o tempo chegaram a ser obrigatórias; foram ainda mais radicais que a própria reforma litúrgica de Lutero, pelo menos no concernente ao rito externo, e não levaram em conta o sentimento popular.

Ainda não foi suficientemente esclarecido, como no caso de Lutero, em que medida as considerações dogmáticas puderam exercer influência. Um estudo realizado por G. May cita entre outras “a rejeição do elemento latrêutico” assim como a “supressão de fórmulas trinitárias” e “o enfraquecimento do papel do sacerdote”.

O que é verdadeiramente trágico é que uma grande parte dos artífices dos novos livros litúrgicos, entre eles os bispos e sacerdotes afins à “*Jugendbewegung*”²⁴, era de gente absolutamente de boa fé que não se deu conta, ou não imediatamente, dos aspectos negativos da reforma. Logo viram na nova liturgia a culminância das ânsias que tinham alimentado durante muito tempo. Em todo caso certamente a nova teologia (liberal) é a que apadrinhou a reforma. É particularmente claro para a coleção de cânticos “*Gotteslob*”. De modo algum é necessário chegar a afirmar, como sucede às vezes, que por razão do novo “*ordo*”, a missa seria em si mesma inválida. Mas o número de missas verdadeiramente inválidas poderia muito bem ter consideravelmente aumentado a partir da reforma litúrgica.

Nem as prementes censuras de Cardeais de prestígio, que tinham emitido objeções dogmáticas a respeito do novo rito da missa, nem as insistentes súplicas provenientes de todas as partes do mundo, impediram que Paulo VI introduzisse imperativamente o novo missal. Nem sequer o perigo de uma ruptura como a de Mons. Lefebvre, pôde dar-lhe a decisão de tolerar o antigo rito ao lado do novo; o que atualmente, nestes tempos de pluralismo da Igreja, teria sido de fácil aceitação.

Mas voltemos à nossa questão propriamente dita: As reformas empreendidas como resultado do Concílio eram necessárias em sua totalidade? O que a pastoral ganhou nisso tudo? Sobretudo: Era isto o que desejavam os padres conciliares?

Uma das maiores preocupações do Concílio foi “que os cristãos não entrem neste mistério de fé como estranhos ou espectadores mudos, mas participem na ação sagrada, consciente, ativa e piedosamente, por meio duma boa compreensão dos ritos e orações; sejam instruídos pela palavra de Deus; alimentem-se à mesa do Corpo do Senhor; dêem graças a Deus; aprendam a oferecer-se a si mesmos, ao oferecer juntamente com o sacerdote, que não só pelas mãos dele, a hóstia imaculada”.

Depois do Concílio, as missas são mais atraentes para os fiéis? A nova liturgia contribuiu para o aumento da fé e da piedade? Só parece que foi assim, mas pouco depois da introdução em 1969 do novo “*ordo missae*”, nossas igrejas se esvaziavam mais e mais e diminuía o número de nossos sacerdotes e religiosos em proporções preocupantes. São muitas as possíveis causas. Não obstante, a reforma litúrgica não foi capaz de parar esta evolução negativa e provavelmente contribuiu não pouco para fomentá-la.

Demonstraremos a seguir que a reorganização do “*ordo*” da missa de 1969 foi mais longe do que o que teria sido necessário aos olhos do Concílio e que não o exigia uma pastoral adaptada à época atual; e,

²⁴ NT. Movimento juvenil ou da juventude.

além disso, as exigências do Concílio em matéria litúrgica poderiam ser satisfeitas sem modificações essenciais do rito da missa já existente.

O “*ordo missae*” publicado em 1965, pouco depois do Concílio, e ao qual se fez referência anteriormente, mostrava claramente que num princípio não se tinha pensado numa reforma fundamental do “*ordo missae*”. Como expressamente se faz notar em sua introdução, tiveram em conta as exigências da Constituição litúrgica, de que o antigo rito permanecera intacto exceto por algumas alterações e supressões secundárias (como a do Salmo 42, nas orações ao pé do altar e o último evangelho). Certamente se estará de acordo que nas instruções para a aplicação da Constituição sobre a liturgia (*Instructio ad exsequendam Constitutionem de liturgia*) de 26 de setembro de 1965, do que se tratava era somente de uma mera “restauração dos livros litúrgicos” (“*librorum liturgicorum instauratio*”) (nº 3). Um teólogo desprevenido, que conhece os costumes romanos, pensaria numa revisão moderada²⁵, particularmente num enriquecimento dos textos litúrgicos existentes, mas nunca numa nova modificação do rito da missa. Se não, por que o decreto de introdução do “*ordo missae*” de 1965 ordenava que este “*ordo*” “seja levado em conta para as novas edições do ‘*Missale romanum*’ (“*in novis missali romani editionibus assumeretur*”)”? Não se fazem imprimir uns missais destinados a ter somente quatro anos de validade. Por conseguinte o novo “*ordo missae*” de 1965 era, evidentemente, o previsto para os novos missais, revisados segundo a “*Instructio*”.

No artigo 50 da Constituição sobre a Liturgia se fala de suprimir no rito revisado “todos os que, com o andar do tempo, se duplicaram ou menos utilmente se acrescentaram”. Desgraçadamente, esta declaração foi redigida em termos muito gerais. Sem dúvida, a maioria dos padres conciliares pensaram aqui no duplo “*confiteor*” (um ao princípio da missa e outro antes da distribuição da comunhão) como em certas orações privadas do sacerdote e no último evangelho.

O mesmo artigo diz: “restaurem-se, porém, se parecer oportuno ou necessário e segundo a antiga tradição dos Santos Padres, alguns que desapareceram com o tempo”. Sem dúvida terão pensado aqui na oração universal, antes do ofertório, e numa mais abundante escolha de prefácios. Do qual falaremos mais adiante.

Não se teria nada a objetar quanto a estas mudanças, pois com elas não se destruiu o rito existente, mas o vivificava e como tinha ocorrido ao longo dos séculos precedentes, se desenvolvia de maneira orgânica. Examinemos agora as novidades ocasionadas pelo “*ordo missae*” de 1969, por conseguinte, quatro anos depois da revisão de 1965, assim como as contribuições da versão alemã de 1976.

Desde o início da celebração, os ritos de introdução, em grande parte, constituem uma nova criação. Compõem-se de uma “saudação do sacerdote à assembléia”²⁶ – que pode ser ampliada com uma introdução à missa do dia –, e de um “ato”²⁷ penitencial”, ao qual se juntam o “*Kyrie*” e o “*Gloria*” ou os textos ou cânticos correspondentes.

Os ritos de introdução, dotados – sobretudo na versão alemã do missal – de numerosas “prescrições de possíveis opções” abrem uma porta enorme ao arbítrio do sacerdote celebrante. Que grande palavreado²⁸ os fiéis devem suportar desde o começo da missa! Tal como sucede mais de uma vez nas comunidades protestantes.

Quando anteriormente o padre queria instruir a assembléia com um comentário de introdução à missa – o que era e é uma boa coisa – podia fazê-lo antes do começo da missa. Assim a missa não se interrompia com uma segunda “homília”²⁹. Damos-nos conta desta ruptura especialmente agora, durante a missa solene cantada em latim, quando depois do canto inicial, segue-se uma saudação e uma introdução, freqüentemente muito longa, à que se segue o “ato penitencial”.

Recordar com freqüência aos fiéis a necessidade do espírito de penitência, objeto do “ato penitencial”, é certamente importante. Mas podemos nos perguntar se foi bom tê-lo colocado em um lugar fixo dentro da missa e, além disso, se este “reconheçamos que somos pecadores” não se converterá com o tempo numa simples fórmula. É necessário que a importância da “confissão sacramental” não se veja diminuída a nenhum preço.

A história da liturgia revela que no rito romano, até o final do primeiro milênio, só se efetuava uma silenciosa preparação do sacerdote celebrante. Este, uma vez que tinha entrado na igreja, se colocava aos pés do altar, profundamente inclinado, até depois do “*Gloria Patri*” do intróito cantado pelo coro. As orações ao pé do altar que se introduziram pouco a pouco e se transmitiram em várias versões, em nenhum momento de

²⁵ NT. No original: *mesurada*.

²⁶ NT. O original acrescenta *del pueblo*.

²⁷ NT. No original: *preparación*.

²⁸ NT. No original: *cantidad de palabrería*.

²⁹ NT. No original: *sermón*.

sua história foram uma oração dialogada entre o sacerdote e o povo. Foi durante as missas dialogadas dos anos vinte que se instaurou este costume.

O ato penitencial na forma de uma confissão pública dos pecados (*confessio publica*) é conhecido desde a idade média. Não era recitado no começo da missa, mas depois da homilia. As mais antigas fórmulas que nos foram conservadas remontam ao ano 800. Pertencem junto com o “*Pater*” e o questionário do batismo, aos mais antigos monumentos litúrgicos do antigo alto-alemão.

No que se refere à liturgia da Palavra (“*liturgia Verbi*”) do novo “*ordo*” da missa, pode-se observar simplesmente que não há nenhuma objeção à possibilidade de uma leitura suplementar (tirada do Antigo Testamento) e menos ainda a proclamação de perícopes na língua do país, como o prevê o artigo 36, 2 da Constituição litúrgica.

O emprego da língua vulgar do país nas leituras não era raro na liturgia romana dos primeiros tempos. No século IX os propagadores da língua eslava, os santos Cirilo e Metódio, empregaram em suas atividades missionárias, na Morávia, uma tradução em eslavo do Evangelário latino – feita por eles mesmos. Na mesma Roma, pelo menos em certos dias, as leituras se faziam em grego para a parte do povo que falava esta língua, permanecendo este costume até o coração da idade média.

Todavia temos nossas reservas quanto ao novo ordenamento das leituras! Para responder ao artigo 35 da Constituição litúrgica, teria sido totalmente normal criar outra série de perícopes para os domingos e uma leitura contínua (“*lectio continua*”) para os dias da semana. Isto teria sido um enriquecimento do antigo missal. Mas por que razão abolir ao mesmo tempo a ordenamento das antigas perícopes? Voltaremos a falar sobre isto.

Era um antigo costume eclesiástico que o celebrante permanecesse sentado enquanto o leitor proclamava as leituras, o que no rito romano se reserva nada mais que para as missas pontificais; a este respeito não há nada que objetar no novo rito. Tampouco a oração universal que, conforme o artigo 55 da Constituição litúrgica, se coloca ao final da liturgia da Palavra. No mesmo lugar e em todos os ritos se encontram orações deste tipo. Também são encontradas na mais antiga liturgia romana. O “*Oremus*” isolado, antes do ofertório, é um testemunho de que isso permaneceu no antigo rito.

Desde a idade média até uma época muito recente, se tinha uma homilia. O sacerdote a pronunciava do alto do púlpito e em língua vernácula, assim como também a “confissão pública” após a homilia. Certamente não era uma solução ideal.

Desgraçadamente, o texto da oração universal depois do evangelho não foi fixado no novo missal, como foi nas diferentes liturgias da Igreja do Oriente e nos ritos galicano e ambrosiano. Os textos destes ritos poderiam ter servido de modelo para sua formulação. Em nossos dias assistimos aos piores desvios na livre elaboração dessa oração. Nem sequer os formulários apresentados aos fiéis num livreto “*ad hoc*” se podem utilizar. Sim, é novo e de certa forma contrário à tradição litúrgica pronunciar a oração universal não no altar, mas na sede. Para recitar uma oração longa, como por exemplo as grandes orações da Sexta-feira Santa, o celebrante subia ao altar a fim de se encontrar, como os fiéis, voltado para o Oriente para rezar.

Mais adiante trataremos da celebração “*versus populum*”, que não está (todavia) ordenada de forma imperativa no novo rito, ainda que segundo a “*Institutio generalis missalis*” seja recomendável.

A parte seguinte da missa no novo missal se intitula “liturgia eucarística” (“*liturgia eucharistica*”). Contentemo-nos aqui, onde só é questão de rito, em indicar que a esta denominação falta toda alusão ao fato de que a missa é um sacrifício.

A primeira parte da “*liturgia eucharistica*” se denomina “preparação das oferendas”, enquanto que na versão latina desta oração se encontra a palavra “*offerimus*”, na versão alemã encontramos uma fórmula que debilita o “*offerimus*”: “Apresentamos este pão (ou este vinho) ante a tua face.”

Na versão francesa se diz: “Bendito sejas... Tu que nos dás este pão... nós o apresentamos a ti”.

Do ponto de vista da história da liturgia, nada se teria a objetar quanto a novas preces de ofertório. O rito romano não conheceu até a idade média, fora da oração “*super oblata*” (a secreta), nenhuma dessas fórmulas.

Os textos que, a seguir, apareceram pouco a pouco e que se chamaram “*canon minor*”, não estavam escritos em todas as partes da mesma maneira, nem dispostos na mesma ordem. O celebrante os pronunciava em voz baixa. Não obstante os novos textos são pouco satisfatórios.

A segunda parte se intitula “oração eucarística” (*prex eucharistica*). A antiga denominação romana era “*prex oblationis*” (oblação do sacrifício), às vezes simplesmente “*prex*” ou “*oblatio*”. Nesta parte se encontram as modificações mais importantes com respeito ao rito anterior. A menos significativa é a possibilidade de diversos prefácios; os sacramentários da idade média, assim como atualmente no missal milânês, também têm efetivamente um prefácio especial quase para cada missa.

Em compensação, os três novos cânones constituem por si mesmos uma ruptura completa com a tradição. Foram compostos³⁰ seguindo modelos orientais e galicanos e representam, ao menos por seu estilo, um corpo estranho no rito romano. Ademais, há teólogos que fazem objeções relativas a certas partes de sua formulação.

A oração eucarística dos ritos orientais – que é chamada “anáfora”, ou seja, oração sacrificial –, tem uma estrutura diferente da do cânon. Enquanto que no rito romano a primeira parte, a oração de ação de graças propriamente dita (o prefácio) é variável; as orações que precedem e seguem à recitação da Instituição têm sempre o mesmo texto; daqui o nome de “*canonica prex*” (oração fixa) ou, mais tarde, “*canon missae*”.

Nas Igrejas de Oriente, diferentemente, a “anáfora” é invariável em sua totalidade; mas pode ser trocada com outra. Assim, por exemplo, o rito bizantino conhece duas “anáforas”, uma de São João Crisóstomo e outra de São Basílio. Em outras Igrejas orientais existem também outras fórmulas.

A modificação que Paulo VI ordenou das palavras da consagração e da frase que segue, empregadas na liturgia romana durante mais de 1.500 anos, não estava prevista pelo Concílio e carece de utilidade para a pastoral. A tradução de “*pro multis*” por “por todos”, que se refere a modernas concepções teológicas, não se encontra em nenhum texto litúrgico antigo. É no mínimo duvidosa e por isso mesmo acabou escandalizando.

Do ponto de vista do rito, estranha que se tenha podido retirar sem motivo as palavras “*Mysterium Fidei*” (cf. 1Tm 3,9) inseridas nas palavras da consagração, aproximadamente desde o século VI, para dar-lhes uma nova utilização: convertem-se numa chamada do sacerdote depois da consagração. Uma chamada desta classe “*Mysterium fidei!*” jamais foi usada. A aclamação da assembléia de “Anunciamos vossa morte” só se encontra em algumas “anáforas” egípcias. É alheia a outros ritos orientais e a todas as orações eucarísticas ocidentais e absolutamente não encaixa tampouco com o estilo do rito romano. Esta representa uma absurda ruptura no discurso, pois enquanto nos estamos dirigindo a Deus Pai, de repente e bruscamente o fazemos ao Filho.

A terceira parte da “celebração eucarística” se intitula “Rito da Comunhão”. No início encontramos o “*Pater*”. Seguindo a introdução habitual (mas sem o “*Oremus*” preliminar), canta-se não pelo sacerdote, mas pelo povo.

Este costume corresponde aos ritos orientais. Sem dúvida, no novo rito, não se toma destes, mas da missa dialogada dos anos vinte. Pode-se julgar de diversas formas esta nova maneira de atuar, pois há razões que militam a favor e contra; mas o certo é que representa uma importante mudança do rito anterior, que se percebe especialmente na missa cantada.

A oração “*Libera*” que segue, também foi modificada. Não só se omitiu a menção à Mãe de Deus e a outros santos, mas foi-lhe dado um novo final; a proclamação, pelo povo da doxologia: “vosso é o reino...”. É verdade que os ritos orientais conhecem esta doxologia, ainda que numa forma (trinitária) mais desenvolvida; mas ela serve ao celebrante para concluir a oração do Senhor dita pelo diácono ou pelo coro.

No novo “*ordo*” da missa, esta doxologia recitada pelo povo no contexto em que se diz, é uma clara cópia do culto protestante.

De igual maneira, as orações e os ritos da comunhão sofreram profundas modificações. Não falaremos aqui da comunhão na mão e de sua problemática, posto que esta não estava prevista no “*ordo missae*” latino de 1969.

A oração privada do celebrante, preparatória ao ósculo da paz, que não aparece na missa romana, senão relativamente tarde, isto é, no século XI, no novo rito se transformou numa fórmula dita em alta voz. Agora se faz a continuação da bênção “*Pax Domini*” (antes se fazia depois do “*Libera*”).

Durante a “*fractio Panis*”, o novo rito prevê cantar três vezes o “*Agnus Dei*”. O tempo dado a este canto, segundo o novo rito, é demasiado curto, sobretudo se o canto se executa em polifonia pelo coro.

Com efeito, o convite a comungar (dito em voz alta) deve seguir imediatamente à fração. Contrariamente à prática em vigor até aqui, este convite se coloca no momento imediatamente anterior à comunhão do sacerdote. Nada disto constitui uma feliz solução e não representa, além disso, nenhuma grande utilidade para a pastoral em relação à missa antiga.

Definitivamente, a pergunta é a seguinte: o que se desejou obter com essas modificações, das quais algumas são mínimas? Talvez se tenha querido simplesmente realizar as idéias favoritas de alguns especialistas em liturgia, mas à custa de um rito de 1500 anos de antigüidade! Ou então, estas inovações representam a desejada destruição do “*ordo*” existente até hoje, posto que os novos “acentos” que se quiseram introduzir estão em contradição com o universo da fé, a partir do qual se desenvolveu o antigo rito?

³⁰ NT. Omiti a expressão *de nuevo* que achei não fazer muito sentido.

Em todo caso, do ponto de vista pastoral – que é o que importava ao Concílio – a maior parte destas reformas foi inútil. Por exemplo, para tornar a distribuição da comunhão mais fecunda do ponto de vista pastoral, teria sido suficiente substituir as palavras do convite ditas em latim “*Ecce agnus Dei*”, “*Domine non sum dignus...*” por novas fórmulas *ad libitum* em língua vernácula. Também teria sido possível reintroduzir no rito existente o ósculo da paz numa forma adaptada à sensibilidade de cada nação.

Além disso, as modificações seguintes constituem, por si mesmas uma destruição desnecessária da antiga liturgia; a supressão do “*Dominus vobiscum*” antes da coleta, assim como antes do ofertório e da pós-comunhão; a alteração da grande fórmula final “*Per Dominum nostrum...*” por uma mais curta “Por nosso Senhor Jesus Cristo...”; enfim, o deslocamento do “*Ite missa est*” (agora depois da bênção).

Se acrescentarmos às modificações mencionadas, as numerosíssimas “prescrições para possíveis opções”, como as que se encontram na versão alemã do missal, contribuiu-se para introduzir a arbitrariedade na “organização” da missa; assim, por exemplo, quando se propõe como alternativa ao “Credo” da missa o Símbolo dos Apóstolos e quando noutros casos, se lê na rubrica que segue que este símbolo “deve ser, por regra geral, recitado ou cantado textualmente”, daqui facilmente se deduzirá a autorização para se utilizar na missa, dada a ocasião, outras formas “modernas” do “Credo”, como está ocorrendo atualmente, que se utilizam para este efeito do texto de Dorothee Sölle.

A versão alemã da missa leva as reformas para mais longe que o “*ordo missae*” de 1969, tal como aparece em sua edição típica. Escancara a porta para a organização da missa pelo celebrante.

Quase se elaboraram formas do “*ordo missae*” diferentes em cada paróquia; das quais algumas se distanciam consideravelmente do que o missal oficial apresenta como norma, e sem que as autoridades da Igreja intervenham.

O que se ganhou, com a nova liturgia, em favor da “participação ativa” (“*Actuosa participatio*”) dos fiéis, tão desejada pelo Concílio? Nossa resposta não pode ser outra: nada que não se pudesse obter sem modificar substancialmente o rito existente até hoje. A proclamação das leituras em língua vernácula – e eventualmente, como temos dito, perícopes suplementares opcionais para os domingos e uma leitura contínua para os dias da semana –, a reintrodução da oração universal antes do ofertório, a possibilidade de outros cantos ao lado dos gregorianos, tudo isto teria sido suficiente para incitar os fiéis a participar ativamente na missa.

De toda forma não se tratava no artigo 36 da Constituição litúrgica do emprego exclusivo da língua vernácula, o que em nossos dias constitui um certo aldeanismo³¹, numa época como a nossa de turismo de massas e de grandes viagens a trabalho³². Tampouco se encontra neste documento algo que se refira à supressão do canto gregoriano latino.

Desgraçadamente não se contentaram com algumas reformas prudentes e necessárias; negligenciaram a recomendação do Concílio, que no artigo 23 de sua Constituição sobre a liturgia diz: “*não se introduzam inovações, a não ser que uma utilidade autêntica e certa da Igreja o exija*”. Quiseram mais: quiseram mostrar-se abertos à nova teologia tão equívoca, abertos ao mundo de hoje.

Por isto, os artífices do novo rito da missa não podem apelar ao Concílio, ainda que não cessem de fazê-lo.

As instruções do Concílio estão escritas de forma geral e permanecem abertas a diversas soluções. Em todo caso o certo é que o novo “*ordo missae*” não recebeu a conformidade da maioria dos padres conciliares.

³¹ NT. Idéia de regionalismo, apego às coisas locais, fechamento na cultura própria.

³² NT. No original: *desplazamientos obreros*.

V. OUTRAS OBSERVAÇÕES CRÍTICAS

O novo “ordo” da missa e o ordenamento das leituras

De tudo o que se promulgou nestes últimos vinte e cinco anos, quanto às inovações litúrgicas – começando pelo decreto de 9 de fevereiro de 1951 sobre a renovação da liturgia da Semana Santa, promulgada por Pio XII e pelo código de rubricas de 25 de julho de 1960, há algum tempo em desuso, seguindo pelas pequenas alterações feitas continuamente, até a reforma do “*ordo missae*” de 6 de abril de 1969 –, muitas coisas, ao passar do tempo, se revelaram inúteis e perniciosas para a vida espiritual da Igreja.

Como vimos, o Vaticano II pediu na Constituição sobre a Santa Liturgia um novo “*ordo missae*” e em seu artigo 50 propunha uma revisão do “*ordo*” existente, propondo somente idéias gerais a este respeito, sem aplicá-las em pontos precisos e sem fixar prazo. Somente se indicava, no artigo 25, que os trabalhos deveriam ser empreendidos “o quanto antes” (“*quam primum*”).

Não haviam transcorrido nem cinco anos após o Concílio, quando um novo “*ordo missae*” apareceu pontualmente e se submeteu à aprovação do papa Paulo VI. A promulgação do texto se fez – depois de algumas modificações, como já é sabido – na mesma forma autoritária com que a Congregação dos Ritos, desde o Concílio de Trento, não tinha cessado de introduzir pequenas modificações no rito oficial.

Desde aquele momento a resistência contra o novo rito não deixou de crescer na igreja. Até cardeais prestigiosos, como dissemos anteriormente, se pronunciaram contra. É interessante fazer constar que estes não somente eram dos chamados conservadores, que desde cedo não estavam absolutamente satisfeitos com o novo “*ordo*”; mas também dos progressistas. Estes últimos, sobretudo porque alguns de seus desejos não foram levados em conta e porque o conjunto constituía evidentemente um compromisso pouco satisfatório.

Esta é a causa por que os progressistas não respeitaram o novo rito e, apesar das advertências de Roma, não o farão no futuro. Continuarão fazendo experiências. A desordem litúrgica seguirá crescendo. Por sua parte, os conservadores não entendem o sentido de todas estas inovações, que destruíram uma antiga tradição, sem substituí-la por algo realmente novo e que seja melhor. Mas a maioria deles, dos conservadores, por escrúpulos de consciência, observam, seja como for, as “novas rubricas”.

De fato, grande número de nossos velhos sacerdotes contribuiu para que se instalasse o novo rito muito rapidamente e sem maiores dificuldades. Não quiseram passar por antiquados e retrógrados aos olhos dos sacerdotes jovens. Por outro lado a nova liturgia em língua vernácula, respondia aos desejos de pastores de almas que já tinham “organizado” missas deste tipo, ainda que isto se tivesse feito por “vias paralelas”. Enquanto o sacerdote celebrava no altar a missa em latim, outro sacerdote ou um terceiro leitor recitava com o povo a missa em alemão e lhes fazia cantar hinos. Quanto a outros que não faziam nada disto, tinham aprendido a obedecer incondicionalmente aos ditados das autoridades eclesiásticas mesmo que não compreendessem o sentido destas inovações. Não podiam nem imaginar que forças se enfrentavam nesta reforma litúrgica.

Este confronto de forças no seio da Cúria Romana não veio à luz no momento, nem sequer para pessoas iniciadas. É possível que o futuro permita ver mais claro. Sem dúvida a investigação litúrgica pode pôr em evidência as verdadeiras fontes do novo “*ordo missae*”. Estas não estão enraizadas na tradição da Igreja primitiva, como se poderia crer e como normalmente se ouve dizer, nem sequer na tradição que temos em comum com a Igreja do Oriente; o correto é procurá-las na época atual.

À primeira vista, podem-se encontrar semelhanças com o rito dos “velhos católicos” alemães, seguidores do Dr. Döllinger que em 1870 se separaram da Igreja quando não aceitaram a definição de infalibilidade do Papa feita no Concílio Vaticano I. Pense-se, por exemplo, na breve “preparação penitencial” no princípio da missa ou na forma da “oração universal”. Inclua-se, como nos “velhos católicos”, o uso quase exclusivo da língua alemã.

A herança da “*Jugendbewegung*” alemã e da “missa dialogada” que ela praticava é pelo menos tão importante como a da missa dos “velhos católicos”. Por influxo desta “missa dialogada”, em particular, se apropriaram de certas orações privadas do sacerdote transformando-as em fórmulas pronunciadas em voz alta, como as orações ao pé do altar que originariamente recitavam os acólitos alternando com o celebrante, enquanto o coro cantava o “intróito”; o mesmo quanto às respostas “*Deo gratias*” e “*Laus tibi Christe*” às leituras (no antigo “*ordo*” só um dos acólitos as dizia); o mesmo, o “*Orate fratres*” dito em voz alta e voltado para o povo (e sua resposta “*Suscipiat*”) que era até então um convite dirigido aos acólitos; e, sobretudo o final do cânon, pronunciado agora solenemente a partir do “*Per ipsum*” e o “*Pax Domini*” dito em voz alta antes da santa comunhão, que ao princípio era uma simples oração privada do sacerdote. Mas, sobretudo provém da “missa dialogada” a recitação - estranho ao rito romano e ao rito ocidental em geral - do “*Pater*” pelo povo junto com o sacerdote.

O “vosso é o Reino...” recitado pelo povo como continuação do “*Pater*”, foi tirado do culto protestante. Porém, sobretudo o desvio consistente em colocar o acento no caráter de ceia que a missa (“celebração eucarística”) tem, deslocando violentamente a um segundo plano seu caráter sacrificial, é totalmente protestante.

O uso da palavra “sacrifício” é absoluta e voluntariamente evitado no texto da “*Institutio generalis Missalis romani*”. Só aparece de forma verdadeiramente acessória, por exemplo, no número 2 (“*sacrificium eucharisticum*”). Pelo contrário, a Constituição sobre a Sagrada liturgia fala claramente sempre de “*sacrificium missae*” (tanto nos números 49 como no 55) enquanto a “*Institutio generalis*” só fala de “*eucharistia*” (números 282 e 285) ou “*celebratio eucharistica*” (números 5 e 285), o que corresponde exatamente ao termo “celebração eucarística”.

Visivelmente a definição da missa que se tinha dado na primeira versão do novo “*ordo missae*” foi tirada da teologia da ceia protestante: “A ceia do Senhor ou missa é a sináxis sagrada ou assembléia do povo de Deus, reunido sob a presidência do sacerdote, para celebrar o memorial do Senhor”. Que esta definição se encontre em um documento que leva a assinatura de Paulo VI e que em seguida tivesse que corrigir esta definição, mostra de forma brutal quanta confusão existe hoje na Igreja.

É necessário também indicar o seguinte: muitos elementos, que não tinham sido experimentados ainda, encontraram seu lugar no novo “*Ordo*”, como os “*ritus initiales*”, o que é totalmente contrário aos costumes seculares da Cúria. E estes elementos sem ter sido previamente experimentados foram seguidamente introduzidos de forma definitiva. Desta forma o novo “*ordo missae*”, como em geral o novo “*Missale romanum*”, impediu uma reforma autêntica e durável da missa no espírito do Concílio Vaticano II.

A Igreja de hoje não necessita de um novo “*ordo missae*”. O que verdadeiramente necessita é de uma vida espiritual florescente, graças à qual a crise de fé, que também o é de autoridade, possa ser superada, porém nesta crise de autoridade a culpa cai em parte sobre a mesma Roma.

A vida não exclui nem a ordem nem a autoridade, mas todo o contrário. A vida, sobretudo a espiritual, não pode prosperar senão na ordem. Podem prosperar inclusive em uma ordem que pareça, à primeira vista, antiquada, como o rito tradicional. Para reavivar isto, em nossos dias, teria sido desnecessário um novo “*ordo*” da missa. Pense-se na vida espiritual e litúrgica que floresciam em épocas, sob regimes totalitários, em que a Igreja tinha que viver em catacumbas, estendendo-se um pouco por todas as partes. E hoje em dia, apesar de uma nova liturgia, as igrejas se esvaziam cada vez mais, agora que sem cessar se intente “torná-la bem vista” aos olhos dos homens.

É necessário não esquecer que só a Igreja forte na fé e espiritualmente fecunda é capaz de criar algo verdadeiramente novo e durável. O contrário não é mais que pura fabricação, e comumente sem que se tenha levado em conta as verdadeiras necessidades de uma pastoral moderna e universal e, sobretudo sem que se intente compreender psicologicamente a mentalidade do povo.

Há alguns anos, certos reformadores litúrgicos elaboraram uma nova seleção de leituras para a missa e as ajustaram para que as autoridades romanas competentes as tornassem obrigatórias. Esta tarefa feita, depressa e correndo, por certos inovadores, substituiu na Igreja romana leituras que remontavam a mais de mil anos (de antiguidade) e as eliminou.

Em si mesmo é bom que as perícopes do “*Missale Romanum*” tridentino se enriqueçam com novas leituras, tanto mais porque o rito romano conheceu no lecionário de São Jerônimo, e ainda antes, leituras suplementares propostas à escolha. Algumas destas perícopes adicionais -por exemplo, as propostas para quartas e sextas “*per annum*”- se conservaram especialmente nos países de língua alemã e no Patriarcado de Aquiléia até os missais impressos pré-tridentinos.

Do ponto de vista do rito romano tradicional, nenhum problema haveria se tivessem previsto leituras próprias para os dias de semana e ciclos de leituras suplementares para os domingos. Mais ainda porque para os domingos as perícopes só se fixaram em data relativamente tardia, como o mostra o lecionário de Wuzbourg datado do ano 700.

Fora do fato de a nova organização das leituras ter eliminado totalmente as que estavam em curso até agora e que uma tradição imemorial foi interrompida bruscamente, os liturgistas se deram conta de que esta seleção de perícopes foi claramente guiada por pontos de vista eminentemente exegéticos e muito pouco pelas leis da liturgia, segundo as quais se escolhiam as leituras na Igreja até agora.

Stonner chega a falar de uma “transformação ocasional sofrida pelo texto bíblico inserido na liturgia”. Com efeito, são importantes as palavras com que começa e termina a leitura. Estas palavras têm na perícopa um peso particular. Assim, o seguinte final, que agora se pode escutar no primeiro domingo da Quaresma (ano A), parece completamente impróprio: “Então seus olhos se abriram e se deram conta de que estavam nus”; ao que o povo responde: “Graças a Deus”.

Antes a escolha de uma passagem evangélica se fazia em função da solenidade que se celebrava, o que recordava sem cessar Pius Parsch em seu “*Jahar des Heils*” (O ano da salvação). Na introdução desta obra escreveu: “No Evangelho é Cristo quem aparece e nos fala. Não consideremos tanto o Evangelho como um ensinamento, mas bem mais como uma epifania (manifestação) de Cristo. Ademais, a maioria das vezes, o Evangelho indica qual é a ação principal do mistério celebrado”.

Diferentemente, e conforme a concepção do culto protestante, a nova organização das leituras serve em primeiro lugar para a instrução e “edificação” da assembleia. Esta nova organização tem sido visivelmente elaborada por exegetas e não por liturgistas. Mas os exegetas não refletiram que a maioria dos fiéis não compreende esta correlação da Bíblia, pois, por assim dizer, não têm muita idéia da história da Salvação anterior à vinda de Cristo e, conseqüentemente, nem o Pentateuco, nem o Livro dos Reis lhes dizem muita coisa. Por isto a maior parte das novas leituras semanais tiradas do Antigo Testamento passa meio despercebida³³ pelas mentes dos fiéis, se é que não se opta por omiti-las por completo.

Os especialistas em liturgia conhecem, podemos ao menos supor, as numerosas opções de perícopes usadas, tanto antes como agora, nas Igrejas do Oriente e do Ocidente e que estão conforme as leis que têm presidido a escolha das leituras. É chocante que não tenham recorrido a estas antigas coleções de perícopes que remontam em parte aos séc. IV e V. Que riqueza de idéias teriam encontrado! Mas parece que quiseram deliberadamente fazer desaparecer a tradição.

A parte mais antiga do “Grande lecionário da Igreja de Jerusalém”, que nos foi transmitido por manuscritos georgianos remonta ao séc. V. Assim como um capitulário copta (para os evangelhos) que tem todas as aparências de uma grande antiguidade, uma série de outros antigos lecionários do Egito desgraçadamente ainda não foi examinada. A. Baumstark estudou a coleção siríaca mais antiga de perícopes.

No Ocidente se podem citar entre outros o capitulário de Aquiléia (para os evangelhos), o capitulário de Vielle-Campanie que chegou a nós por meio do célebre “*Codex Fudensis*” (para as epístolas) e também diversos evangeliários anglo-saxões (para os evangelhos). É necessário acrescentar um capitulário (para as epístolas) que em sua forma original remonta à época de São Pedro Crisólogo (+450) e isto para não citar testemunhos mais antigos. O conjunto das perícopes das antigas Igrejas milanesa, galicana e hispânica, que chegou a nós, é um pouco mais recente.

Já São Jerônimo (+419/420), a pedido da Igreja de Roma, tinha confeccionado um capitulário (para as epístolas) chamado “*Liber comitis*”. Este é mencionado em algumas fontes do ano 471 e pensa-se que tenha chegado a nós quase sem modificações, no já citado capitulário de Wurzburg. Constitui a base das perícopes do “*Missale Romanum*” mas não se refere aos evangelhos, para os quais é necessário acrescentar a antiga lista romana de evangelhos (“*capitulare evangeliorum*”), que é mais completa que a seleção de perícopes do missal futuro.

Como para as outras reformas litúrgicas surgidas sob o amparo do Concílio, interrompeu-se, ao serem estabelecidas as novas perícopes, uma tradição imemorial, que remonta em sua maior parte a 1500 anos atrás, sem tê-la substituído por algo melhor. Deveriam ter sido mais prudentes, mesmo do ponto de vista pastoral, e conservado a antiga distribuição do “*Missale romanum*” e, no desejo de reforma, autorizar as leituras complementares “*ad libitum*”. Isto sim teria sido uma verdadeira reforma, ou seja, um retomo à forma original: não se teria destruído o que existia e se teriam deixado suas marcas.

Mas da forma que se fez, abandonou-se tanto a tradição da Igreja do Ocidente como a do Oriente e se aventurou no perigoso atalho da experimentação, sem ver a possibilidade de regressar facilmente aos usos antigos. Alguém poderá estranhar se os padres progressistas forem ainda mais além na “renovação da liturgia” e em lugar de leituras bíblicas lerem algumas passagens de Karl Marx ou de Mao Tse Tung; ou, se lhes agrada, um trecho de algum periódico? Destruir uma antiga ordem é algo relativamente fácil; criar uma nova é difícil.

³³ NT. No original: *sin pena ni gloria*.

VI. A CELEBRAÇÃO “DE FRENTE PARA O POVO”

Do ponto de vista litúrgico e sociológico

Em suas “*Richtlinien für die Gestaltung des Gotteshauses aus Geist des römischen Liturgie*” (Instruções para a adaptação das igrejas ao espírito da liturgia romana) de 1949, Th. Klauser adianta que “certos sinais deixam entrever que, na Igreja do futuro, o sacerdote se colocará como antes, detrás do altar, e celebrará com o rosto voltado para o povo, como se faz ainda em certas basílicas romanas; o desejo, que se percebe por todas as partes, de ver mais claramente expressada a comunidade da mesa eucarística, parece exigir esta solução”.

Isto que Klauser apresentava então como algo desejável se converteu, passado o tempo, em norma em quase todas as partes. Pensa-se ter feito reviver um costume da Igreja primitiva. Entretanto, como vamos ver, pode-se provar com toda a certeza que jamais existiu, nem na Igreja do Oriente, nem na do Ocidente, uma celebração “*versus populum*”, mas que unicamente todos se voltavam para o Oriente para orar.

Foi Martinho Lutero o primeiro a pedir que o sacerdote no altar se voltasse para o povo. Mas pelo que se sabe, nem ele mesmo obedeceu a esta exigência, e somente algumas das Igrejas protestantes o adotaram, sobretudo entre os reformados. Só recentemente a celebração “*versus populum*” se converteu num costume quase geral na Igreja Romana, enquanto que as Igrejas Orientais, e com frequência também as comunidades protestantes, continuam com a prática existente até agora.

Na Igreja Oriental, o costume de celebrar “*versus populum*” nunca existiu, nem existe uma palavra para designá-la. O espaço diante do altar suscita o máximo respeito. Só o sacerdote (e ao seu lado o diácono) tem direito de estar ali. Detrás da iconostase só o sacerdote tem o direito de passar diante do altar. É de notar que, na concelebração, que, como é sabido, goza no Oriente de uma grande tradição, o celebrante principal normalmente dá as costas à assembléia, enquanto que os sacerdotes concelebrantes se colocam diante do altar e à sua esquerda. Nunca se colocam detrás do altar (o lado do Oriente). Não é necessário precisar que se trata quase sempre de uma concelebração “cerimonial”, tradicional e muito corrente no Oriente até hoje, no transcurso da qual os sacerdotes que rodeiam o celebrante principal (o bispo), não pronunciam com este as palavras da consagração. Por isto e no sentido estrito da palavra, há um só celebrante.

O costume de celebrar de frente para o povo apareceu entre nós nos “*Jugendbewegung*” pelos anos vinte, quando se começou a celebrar a eucaristia no seio de grupos pequenos. O movimento litúrgico e, antes dele, Pius Parsch, propagaram este costume. Acreditavam reviver assim uma tradição da Igreja primitiva, pois tinham observado que, em algumas basílicas romanas, o altar também estava voltado “*versus populum*”. Porém não se deram conta de que nestas basílicas, contrariamente a outras igrejas, a abside não estava no Oriente, mas a entrada.

Na Igreja primitiva e na Idade Média, o que determinava a posição com relação ao altar era poder voltar-se para o Oriente durante a oração. Por isso Santo Agostinho declara: “Quando nos levantamos para orar, nos voltamos para o Oriente, ali de onde sol se levanta. Não como se Deus estivesse ali e tivesse abandonado as outras regiões do universo, (...) mas com o objetivo de exortar o espírito a se voltar para uma natureza superior, a saber, Deus”.

Estas palavras do Africano mostram que, depois da homilia, os cristãos se levantavam para a oração que seguia e se voltavam para o Oriente. Santo Agostinho não cessa de mencionar ao fim de suas alocuções este costume de voltar-se para o Oriente para orar, utilizando sempre, a modo de fórmula, a expressão “*conversi ad Dominum*”, (voltados para o Senhor).

Em seu livro fundamental “*Sol salutis*”, Dölger está persuadido de que a resposta do povo “*Habemus ad Dominum*” ao convite do celebrante “*Sursum Corda*”, significa também que estão voltados para o Oriente; tanto mais que em certas liturgias orientais se tem previsto nesse mesmo tempo um convite do diácono para que se faça este giro. É o caso da liturgia copta de São Basílio onde, no princípio da anáfora, se diz: “Aproximai-vos, homens, ponde-vos de pé com respeito e olhai para o Oriente!”, ou também na liturgia egípcia de São Marcos, onde existe um convite semelhante (“Olhai para o Oriente”) colocada no meio da oração eucarística, antes da transição do “*Sanctus*”.

A breve descrição da liturgia dada pelo segundo livro das “Constituições apostólicas” do final do séc. IV, prescreve também o colocar-se de pé para a oração e que se voltem para o Oriente. No livro oitavo se encontra reproduzido o convite que o diácono faz: “Ponde-vos de pé para o Senhor!”. Por conseguinte voltar-se para o Senhor ou para o Oriente era a mesma coisa para a Igreja primitiva.

Como Dölger demonstrou, o costume de orar em direção ao sol nascente remonta a tempos imemorráveis e era costume tanto entre os judeus como entre os pagãos. Os cristãos rapidamente o adotaram. Assim, desde o ano 197, a oração para o Oriente é coisa evidente para Tertuliano. Em seu “*Apologética*” (cap.16) afirma que os cristãos “oram em direção ao sol nascente”. Isto era considerado um simbolismo do

Senhor subindo ao céu, de onde voltará. Para que os raios do sol nascente pudessem penetrar na igreja durante a celebração da missa, em Roma e às vezes em outros lugares, dispuseram a entrada da Igreja para o leste, devendo deixar as portas abertas; então a oração se fazia obrigatoriamente em direção à porta.

Neste caso, como já temos dado a entender, o celebrante se situava atrás do altar para poder, durante o sacrifício, dirigir o olhar para o Oriente. O que não significava, como se poderia crer, uma celebração “*versus populum*”, já que os fiéis se voltavam também para o Oriente para orar. Não havia, pois, nestas basílicas um cara a cara do sacerdote e do povo durante a celebração eucarística. O povo se colocava de ambos os lados da nave, os homens de um lado e as mulheres de outro e geralmente se colocavam cortinas entre as colunas. A nave servia para a entrada solene do celebrante e seus acólitos; também o coro tinha seu lugar reservado.

Mesmo porém no caso hipotético de que nas antigas basílicas romanas os fiéis não estivessem voltados para a entrada durante a oração sacrificial, de modo algum teria existido um cara a cara do sacerdote e do povo, já que o altar estava escondido por cortinas durante a oração eucarística. E estas não eram abertas de novo, segundo testemunho expresso de São João Crisóstomo, até a litania diaconal.

Assim, nas basílicas onde a entrada, e não a abside, se encontrava ao leste, os fiéis não tinham o rosto voltado para o altar. Tampouco lhe davam as costas, o que, segundo a concepção antiga, seria impossível, dada a santidade do altar. Como os fiéis estavam nas naves laterais, tinham o altar à sua direita ou à sua esquerda. Formavam, aberto ao Oriente, um semicírculo, em cuja parte mais alta se situava o celebrante e seus assistentes.

E o que acontecia nas igrejas onde a abside estava ao oriente? Isso dependia do lugar onde se situavam os assistentes à missa. Se rodeavam o altar, situado na abside, formando um semicírculo, o semicírculo se abria para o Oriente. O liturgo³⁴ simplesmente não se colocava na parte alta do semicírculo, mas em seu centro. Destacava-se assim mais visivelmente dos outros participantes.

Por outro lado, na idade média, o povo se colocava quase sempre na nave central da igreja, servindo as laterais para as procissões. Esta disposição detrás do sacerdote celebrante comportava um elemento dinâmico, como se o povo de Deus avançasse em cortejo rumo à terra prometida.

A orientação indicava a meta do cortejo: o Paraíso perdido que se buscava para o leste (cf. Gn 11,8). O celebrante e seus assistentes formavam a cabeça do cortejo.

O semicírculo aberto, que foi a primeira disposição para a oração dos assistentes à missa, manifestava, ao contrário da dinâmica da procissão, um princípio estático: a espera do Senhor que subiu ao céu na direção do Oriente (cf. Sl 67,34) e que regressará (cf. At 1,11). O semicírculo aberto estava pensado para isto: quando se espera a uma personalidade importante, se abrem as filas e se forma assim um semicírculo para acolher em seu centro aquele que se espera.

São João Damasceno expressa a mesma idéia em seu “*De fide orthodoxa*”, IV,12: “*Quando ele subiu aos céus, foi elevado para o oriente, e dessa forma os discípulos o adoraram, e assim ele retornará, do mesmo modo que eles o viram subir ao céu (cf. At 1,11), como o Senhor mesmo disse: ‘Porque, como o relâmpago parte do oriente e ilumina até o ocidente, assim será a volta do Filho do Homem’ (Mt 24,27). Esperando por ele, prostramo-nos voltados para o Oriente. Isto é uma tradição não escrita, derivada dos Apóstolos*”³⁵.

É verdade que o homem moderno, como diz Nussbaum, quase não entende que se tenha que voltar para o Oriente para rezar. O sol nascente não tem para nós a mesma força simbólica que tinha para o homem da antiguidade. Em troca, é diferente quando se trata de tomar uma mesma orientação pelo sacerdote e o povo quando rezam a Deus. Que todos os fiéis devam estar, segundo as palavras de Santo Agostinho citadas anteriormente, “*conversi ad Dominum*”, é evidentemente uma exigência atemporal e tem, ainda hoje, um sentido. Como diz Kunstmann, isto vem a ser “*buscar com o olhar o lugar onde se encontra o Senhor*”.

Vamos para o aspecto sociológico da celebração “*versus populum*”. Em sua obra³⁶ “*Liturgie als Angebot*” (A liturgia à venda?), pensa que o sacerdote voltado para o povo se pode considerar como “*o símbolo mais perfeito do novo espírito da liturgia*”. E acrescenta: “*o costume em uso até há pouco fazia o sacerdote parecer chefe e representante da comunidade, que fala a Deus em nome dela, como Moisés no Sinai: a comunidade dirige uma mensagem a Deus (oração, adoração, sacrifício) e o sacerdote, como chefe, transmite esta mensagem e Deus a recebe*”.

³⁴ NT. Pelo contexto = sacerdote celebrante.

³⁵ NT. Tradução já feita por mim anteriormente, já que o mesmo trecho é citado pela Instrução para a aplicação das prescrições litúrgicas do Código de Cânones das Igrejas Orientais, do Vaticano.

³⁶ NT. O que segue até “*algo a vender*”, na página seguinte, é exatamente o trecho de Gamber na **Décima primeira pergunta**, da obra “*Voltados para o Senhor*”, também traduzida por mim.

Com a prática moderna, continua Siebel, o sacerdote olhando para o povo “*praticamente já não aparece como representante da comunidade, mas apenas como um ator que, em todo caso na parte central da Missa, representa o papel de Deus, um pouco como em Oberammergau ou outras representações da Paixão*”. E conclui: “*todavia se nessa nova maneira o sacerdote se converte num ator, encarregado de interpretar Cristo em seu cenário, então Cristo e o sacerdote parecem, por causa desta restituição teatral da ceia, identificar-se um com o outro de maneira um tanto inaceitável*”.

Siebel explica assim a boa vontade com a qual quase todos os sacerdotes adotaram a celebração “*versus populum*”: “*a desorientação considerável e a solidão dos sacerdotes fez-lhes buscar novos motivos onde apoiar seu comportamento. Entre estes o suporte emocional, a comunidade reunida diante do sacerdote e que o procura. Porém imediatamente brota daí uma nova dependência: a do ator diante do seu público*”.

O mesmo, K. G. Rey declara em seu estudo “*Pubertäterscheinungen in der katholischen Kirche*” (Manifestações púberes³⁷ na Igreja católica): “*até então o sacerdote oferecia o sacrifício como intermediário anônimo, como cabeça da comunidade, voltado para Deus e não para o povo, em nome de todos e com todos; as orações que recitava lhes eram prescritas... hoje em dia este sacerdote vem ao nosso encontro como um homem, com suas particularidades humanas, seu estilo de vida pessoal e seu olhar voltado para nós. Para muitos sacerdote é uma tentação, contra a qual não são capazes de lutar, a de vender sua própria personalidade. Alguns sabem, com maior ou menor astúcia, explorar a situação em seu proveito. Suas atitudes, sua mímica, seus gestos, todo o seu comportamento atrai os olhares sobre eles por suas repetidas observações, diretivas e também pelas suas palavras de acolhida ou de despedida... O êxito que assim conseguem constitui para eles a medida de seus poderes e conseqüentemente a norma de sua segurança*”.

Em sua obra “*Liturgie als Angebot*”, Siebel declara todavia, a propósito do desejo de Klauser citado mais acima, de ver “*mais claramente expressada a comunidade da mesa eucarística*” pela celebração “*versus populum*”: “*A reunião da assembléia ao redor da mesa da Ceia (desejada por Klauser) pouco contribui para reforçar a consciência comunitária. Com efeito, somente o celebrante se encontra diante da mesa e, além disso, de pé. Os outros participantes do ágape estão sentados mais ou menos longe na sala do espetáculo*”.

Ainda mais, segundo Siebel: “*Como regra geral, a mesa está posta longe dos fiéis, sobre um estrado, de maneira que não é possível fazer reviver os estreitos laços que existiam na sala onde ocorreu a Ceia. O sacerdote que interpreta seu papel voltado para o povo dificilmente consegue deixar de dar a impressão de representar um personagem que, com toda cortesia, tem alguma coisa a nos propor. Para diminuir esta impressão cuidou-se de colocar o altar no meio da assembléia. Então não se tem necessidade de ver somente o sacerdote, pois assim se podem ver os assistentes sentados a seus lados ou diante dele. Porém, ao colocar o altar no meio dos fiéis, desaparece a distância entre o espaço sagrado e a assembléia. O recolhimento que antes nascia da presença de Deus na igreja se transforma num pálido sentimento que em nada se diferencia do cotidiano*”.

Colocando-se atrás do altar, o olhar voltado para o povo, o sacerdote se converte, do ponto de vista sociológico, num ator, que depende totalmente de seu público e num comerciante que tem algo a vender. E se lhe falta habilidade pode chegar a parecer um charlatão. Outra coisa é a proclamação do Evangelho. Esta proclamação supõe que o sacerdote e o povo estejam cara a cara. Esta é a causa pela qual nas antigas basílicas que tinham a entrada ao leste, os fiéis estavam voltados para a abside (oeste) durante a liturgia da palavra. Ao proclamar a palavra de Deus, o sacerdote aparece realmente como o que tem algo a oferecer. Durante a homilia, o sacerdote se volta para o povo e o mesmo para o leitor, que deve estar voltado para a assembléia para a leitura das Sagradas Escrituras; o que nem sempre se pôs em prática, certamente por respeito à palavra de Deus.

Todavia, como temos dito, as coisas se apresentam completamente de outra forma na celebração eucarística propriamente dita. Aqui a liturgia não é uma “*oferta*”³⁸, mas um acontecimento sagrado no curso do qual se unem os céus e a terra e o Deus da graça se inclina a nós. Por isto, para orar, o olhar dos assistentes e do celebrante devem se dirigir para o Senhor. Só no momento da distribuição da comunhão, a ceia eucarística em seu verdadeiro sentido, se dá um cara a cara entre o sacerdote e o comungante.

Precisamente estas mudanças na posição do sacerdote no altar durante a missa, têm um sentido simbólico e sociológico verdadeiro. Quando o sacerdote ora e sacrifica tem, como os fiéis, os olhos postos em Deus; e quando proclama a palavra de Deus ou distribui a Eucaristia se volta para o povo. Este princípio

³⁷ NT. No sentido de pré-adolescentes, pueris.

³⁸ NT. No sentido de oferta para a assembléia, por parte do sacerdote.

até agora tinha sido observado constantemente; mas, sobretudo por razões teológicas, sobreveio uma mudança na Igreja romana. O futuro mostrará as graves conseqüências desta mudança.

VII. UMA TENTATIVA DE SOLUÇÃO

Dito isto, é necessário intentar buscar uma solução para o problema litúrgico. Vejamos o que ocorre, no momento em que escrevemos isto.

Tanto o “*ritus romanus*” como o “*ritus modernus*” deverão ser considerados legítimos. Mas deverão ser claramente separados um do outro, como dois ritos independentes; e isto de tal maneira que o missal romano usado até hoje, assim como os outros livros litúrgicos (ritual e pontifical), sejam reimpressos e sejam autorizados segundo sua forma pré-conciliar. As modificações do rito depois do Concílio só serão válidas para o “*ritus modernus*”. Formam parte delas, entre outras, a mudança nas palavras da consagração, que produziu escândalo a numerosos sacerdotes, as novas orações eucarísticas, bem como a nova distribuição de leituras que, de qualquer forma, demonstrou sua insuficiência e que deverá ser substituída por outra melhor.

A forma da missa atualmente em vigor não poderá ser considerada, em sentido estrito, como rito romano e sim como um rito particular “*ad experimentum*”. Somente o futuro mostrará si este novo rito poderá algum dia ser imposto de forma geral e por um longo período. Pode-se supor, com fundamento, que os novos livros litúrgicos não permanecerão muito tempo em uso, já que os elementos progressistas da Igreja terão desenvolvido novas concepções relativas à “organização” da celebração da missa, isto se já não o tiverem feito.

As modificações introduzidas no calendário litúrgico (com outra numeração dos domingos) e no santoral, poderão suscitar algumas dificuldades, se se adota o sistema do duplo rito³⁹. Estas dificuldades, contudo, não deveriam ser insanáveis. A celebração “*versus populum*”, injustificável tanto do ponto de vista histórico, como teológico e sociológico, deve ser pouco a pouco eliminada.

Quanto ao “*ritus romanus*”, se cuidará de enriquecer a missa segundo o espírito do Concílio Vaticano II⁴⁰, por meio de um número maior de prefácios próprios, extraídos do tesouro dos antigos sacramentários romanos e por uma seleção de perícopes suplementares. A adoção destes suplementos deverá provisoriamente fazer-se “*ad libitum*”, ou seja, à vontade do sacerdote celebrante. Com o objetivo de pôr ao máximo os tempos litúrgicos em relevo, as festas “menores” de santos poderão ser celebradas somente em forma de memória. As leituras, incluídas as do “*ritus romanus*”, sejam, geralmente, ditas na língua de cada país.

Não se introduzam no “*ritus romanus*” tradicional, como desgraçadamente se fez até agora, as experiências atuais (é necessário considerar a maior parte das inovações dessa forma⁴¹). Assim se perderia um elemento importante, essa continuidade de formas da missa, a que tantas vezes temos feito referência na exposição precedente. Se se deixa intacto o antigo rito e se continua seu uso ao lado do novo, como algo vivo e não como uma peça de museu, ter-se-á conservado para toda a Igreja, tal como ela se manifesta através dos diferentes povos, um elemento importante para o futuro: a unidade do culto.

Desta forma o antigo “*ritus romanus*” (que é mais moderno do que se crê, justamente por causa do uso do latim que na Idade Média fez a união entre os povos da Europa) poderá contribuir a que também hoje os homens se acerquem durante a celebração da missa e não estejam separados pela barreira dos idiomas; preocupação que ficou desgraçadamente ausente na vertigem da reforma litúrgica.

Sobretudo em regiões onde existe uma mescla de povos, por exemplo o Tirol do Sul, o latim na liturgia poderia ser uma bênção.

Muitos problemas poderiam ser resolvidos na Igreja com uma estrita separação entre o rito romano e a nova liturgia em língua vulgar do “*ritus modernus*”, e a possibilidade assim oferecida aos fiéis de participar das duas formas da missa. Mas isto, sobretudo diminuiria o perigo de um importante cisma, pois as legítimas reclamações de inumeráveis católicos (mais da metade dos que ainda praticam) são⁴² favoráveis à celebração tradicional da liturgia.

Nada novo debaixo do sol! Assim Levitin-Krasnov nos informa de ensaios semelhantes de reforma no seio da Igreja Ortodoxa russa, nos anos que seguiram à revolução de outubro. Intentou-se mudar o lugar da celebração da missa, fazendo-o no santuário, mas no centro do templo. Traduziu-se a liturgia para o russo moderno e se completaram as orações com partes tomadas de outros ritos. As orações, que até então se diziam em voz baixa, começaram a ser ditas em voz alta para que o povo as entendesse. Introduziu-se o

³⁹ NT. Duplo rito seria o que hoje temos após o *motu proprio* Summorum Pontificum, com a coexistência das duas formas (ordinária e extraordinária) do Rito Romano, segundo a nomenclatura deste mesmo documento.

⁴⁰ NT. Certamente não se deve entender aqui a expressão “espírito do Concílio” como hermenêutica de ruptura e descontinuidade.

⁴¹ NT. No original: *es necesario considerar que la mayor parte de las innovaciones lo son.*

⁴² NT. Na versão que traduzi falta o verbo. Pus para completar o sentido que creio ser o desejado.

canto da assembléia com o objetivo de substituir o dos tradicionais coros e outras coisas mais. Atualmente a Rússia consertou esta crise litúrgica⁴³ e voltou às antigas formas de celebração. Apesar (ou seria por causa?) desta liturgia “antiquada”, representar quase a única “propaganda” que resta à Igreja Ortodoxa, a vida religiosa tem florescido, possivelmente muito mais que no Ocidente.

Quando na época do Iluminismo houve esforços semelhantes aos que atualmente se vêem na Igreja, Mons. Michel Sailer, bispo de Ratisbona (+1832) escreveu esta advertência: “Se tu tens a mão direita para agarrar com firmeza o antigo que deixou suas marcas, e a mão esquerda para introduzir algo novo melhor, não ponhas teu coração mais que na única verdade eterna que não cessa de se renovar no antigo, e que não nega o esplendor do antigo no que é novo... Que aquele que queira reformar a missa comece por formar sacerdotes esclarecidos e santos”.

E Mons. Sailer continuava: “Parece também que certos defensores da rápida introdução da língua alemã na missa não são verdadeiramente conscientes; se não, sua própria razão lhes teria recordado isto: não esperes montanhas e maravilhas da língua alemã... Apesar de suas novas coleções de cânticos e de seus ensaios litúrgicos, as igrejas protestantes se esvaziam cada dia mais. Poderia ocorrer o mesmo com as nossas. Tenho medo de não conseguirmos atrair nossos antigos paroquianos, e ganharmos pouca coisa com os novos que poderíamos atrair”.

Poder-se-ia objetar que a solução que se propõe de dois ritos utilizados paralelamente, poderia perturbar a unidade eclesial nas paróquias. A isto responderemos que, no conjunto da Igreja e principalmente no Oriente, tem havido em todo tempo numerosos ritos reconhecidos por Roma. Não seria, pois, verdadeiramente grave se na Igreja romana coexistissem ao mesmo tempo duas formas da missa, uma ao lado da outra, pelo menos por um certo tempo. Mas atualmente só existem duas realmente? Hoje, como é bem sabido, existem inumeráveis ritos, pois muitos sacerdotes, “arrumam” a missa inteiramente a seu gosto. Verdadeiramente não se pode falar de unidade de rito.

Encontramo-nos hoje ante os escombros de uma tradição que remonta a dois mil anos. Pode-se temer que por razão das inumeráveis reformas esta tradição já esteja destruída, ao ponto de que seja muito difícil fazê-la reviver. Com muita dor, hoje atrevemo-nos a perguntar se, após este desmantelamento, será possível a reconstrução do antigo rito. Não se pode perder a esperança!

⁴³ NT. No original: *ha remontado esta crisis litúrgica*.

VIII. A DESTRUIÇÃO DO RITO ROMANO

A controvérsia da “*missa nova*” persiste e os confrontos se endurecem cada vez mais. Enquanto uns rechaçam o novo rito como herético ou inválido, outros o consideram como a abertura, desejada durante muito tempo, de novas formas e uma possibilidade de viver conscientemente a comunidade eclesial.

Nas páginas seguintes trataremos de determinar se a nova missa, tal como se repete constantemente, representa somente uma “*liturgia renovada*” de acordo com os desejos do Concílio Vaticano II e não se diferencia no essencial da liturgia que se tinha utilizado até agora; ou se, tanto em seu espírito como em sua forma, se trata de um novo rito.

Numerosos sacerdotes e fiéis se opõem em consciência à nova liturgia. Como o faz notar um comunicado, citado muitas vezes pela Conferência Episcopal da Alemanha, hoje em dia há verdadeiramente um confronto de “altar contra altar”.

Um destes altares é o que se encontra, geralmente, nos centros que lhes são próprios, aos tradicionalistas, decepcionados pela liturgia pós-conciliar, que continuam celebrando a “missa de São Pio V”, como eles a chamam. O outro altar, convertido para muita gente numa simples mesa, serve aos “progressistas”, como também a uma maioria de sacerdotes educados num espírito de estrita obediência à hierarquia da Igreja e a seus fiéis, para “celebrações eucarísticas” no curso das quais se atêm mais ou menos ou nenhum pouco às prescrições litúrgicas.

Os sacerdotes “tradicionalistas” atuam, diante do altar, segundo os costumes mantidos até hoje e sempre na Igreja do Oriente e do Ocidente. Enquanto sacerdotes do sacrifício, eles estão voltados para Deus, como os fiéis participantes.

Os outros sacerdotes, enquanto presidentes da ceia eucarística, se colocam ou se sentam de frente para o povo, detrás do altar, convertido em simples mesa, dirigindo o olhar para a assembléia reunida. Não lhes incomoda dar as costas ao altar-mor ou ao sacrário aos quais, há poucos anos, ao celebrar o Santo Sacrifício, eles e os assistentes em oração dirigiam seus olhares.

Há vinte anos, nenhum católico teria pensado que algum dia tais mudanças poderiam introduzir-se na Igreja romana, que parecia solidamente edificada sobre a rocha de Pedro, e que se poderia chegar a uma tal confusão dos espíritos.

Sempre, sobretudo na época do Iluminismo, houve progressistas que se esforçavam em introduzir mudanças na prática litúrgica, seja por concepções históricas falsas, seja por opiniões teológicas “modernas”. Mas o Magistério da Igreja velava, então, escrupulosamente sobre estas tendências e impedia assim a difusão de idéias extremistas.

Hoje tudo mudou. Com freqüência se ataca aos que, por profunda convicção, permanecem fiéis ao que até há pouco estava estritamente prescrito. Se continuam usando o rito no qual foram educados e ordenados, encontram dificuldades. Suas decisões, tomadas na consciência, nem seus escrúpulos, são levados em conta.

Em troca se tolera quase tudo o que fazem os progressistas, para quem a tradição não significa nada ou quase nada; mesmo quando defendem opiniões que estão em contradição com a doutrina cristã.

A esta confusão dos espíritos se acrescenta o estado de saciedade do homem desta moderna sociedade de consumo, que tem perdido quase por completo o sentido do religioso; não tem consciência da sua natureza pecadora, sem contar com a falta de respeito com a que se aproxima do sagrado. Para eles Deus, se é que crêem nEle, tornou-se simplesmente “um colega”.

Nesta situação tão crítica se destrói o que constituía o coração da Igreja, a Liturgia romana com mais de mil anos de antigüidade. Certo que não era de todo perfeita e que alguns de seus componentes de valor se tinham atrofiado no passar do tempo; mas ela sempre foi uma rocha em meio às tormentas que não cessaram de sacudir a Igreja nos séculos passados, um refúgio seguro para a fé e a piedade.

No lugar de fabricar uma nova liturgia numa escrivadinha, teria sido suficiente recuperar alguns elementos caídos em desuso e tornar assim a missa mais viva, como o tinham desejado os Padres conciliares na Constituição sobre a liturgia.

De todas as maneiras, nesse documento, não se tratava de abandonar o rito tradicional, mas somente da importância da pastoral, que no rito reformado⁴⁴ deveria ser mais levada em conta, assim como de utilizar com mais freqüência a língua do país ou introduzir leituras adicionais com vistas a um maior enriquecimento do missal.

⁴⁴ NT. No original: *sino solamente de la importancia de la pastoral de la que en lo sucesivo habría que tener más en cuenta.*

De outra parte, que sentido podia ter para a pastoral, por exemplo, a modificação do calendário e a maneira de contar os domingos e, o que é mais importante, as palavras da consagração? Introduzir uma ordenação de leituras totalmente nova, suprimindo a antiga? Corrigir aqui e ali o missal existente em pequenos detalhes, para finalmente pôr em circulação um novo missal?

Há por trás disso tudo uma verdadeira preocupação pelas almas, ou somente uma vontade de traçar uma linha de separação definitiva entre o antigo e o novo rito e tornar assim impossível o uso dos antigos livros litúrgicos e, por conseguinte, a missa “tridentina”, posto que estes livros não mais corresponderiam ao novo espírito reinante na Igreja?

Por isso não nos surpreendeu que, a estrita proibição do antigo rito, tenha coincidido com a entrada em vigor dos novos livros litúrgicos e que somente se tenha concedido permissão, para celebrar em privado a antiga missa, a sacerdotes idosos.

Os reformadores queriam visivelmente uma liturgia completamente nova, que se diferenciasse da antiga, tanto em seu espírito, como em suas formas externas, e não um culto que respondesse de antemão às necessidades da pastoral moderna, como o tinha desejado o Concílio. Liturgia e fé caminham juntas.

Esta é a razão pela qual se criou um novo rito que corresponde amplamente às tendências da nova teologia (modernista). Como até agora a liturgia respirava em tudo o espírito das verdades de fé tradicionais e o da devoção antiga, [o rito] não podia subsistir sob a forma que tinha. Foram suprimidas, pois, muitas coisas e se introduziram novos ritos, novas orações e novos cânticos, assim como leituras bíblicas, nas quais não é raro ver passagens intencionalmente amputadas que não convêm à teologia moderna, como as que trazem palavras de um Deus que julga e que castiga.

Por outro lado, desejou-se fazer sacerdotes e fiéis acreditarem que a celebração pós-conciliar da missa era essencialmente a mesma que a Igreja usou até agora. Simplesmente se teria recorrido a antigas formas e suprimido certas coisas dispensáveis⁴⁵, mas, sobretudo, a celebração teria se desembaraçado de elementos sem interesse.

A maior parte dos sacerdotes deu crédito à afirmação de que havia continuidade na liturgia e, por conseguinte, adotou o novo rito em total obediência; de igual forma que anteriormente tinham observado conscientemente as pequenas modificações rituais ordenadas por Roma, começando pela reforma do breviário e do canto gregoriano do Papa São Pio X.

Assim, certas pessoas⁴⁶, aquelas que não obedecem, e que estão na origem das reformas, abusaram do espírito de obediência dos sacerdotes, sobretudo dos mais idosos e da boa vontade da maior parte dos fiéis.

Deve-se reconhecer que o êxito pastoral, que muitos idealistas esperavam da “liturgia moderna”, não chegou. Nossos templos se esvaziam apesar de tudo (ou precisamente por causa desta liturgia?) e a apostasia das pessoas prossegue.

A juventude, ainda que se faça tudo o possível para que coopere nas novas formas litúrgicas (missas de jazz), se distancia cada vez mais da fé e é atraída pelas seitas, cristãs ou não cristãs, pois cada vez menos há sacerdotes que lhe dêem a conhecer a plenitude da fé católica e as exigências da moral cristã. Por outro lado, muitas pessoas mais maduras⁴⁷, devido às mudanças radicais que se introduziram, perderam suas raízes e sua segurança espiritual.

São muitos os que se perguntam hoje em dia: é esta a primavera da Igreja que se prometia no Concílio Vaticano II? No lugar de uma renovação da Igreja, só temos recebido novidades. No lugar de um renascimento da vida religiosa, encontramos hoje um cristianismo voltado para o mundo daqui de baixo.

Depois sofreremos uma liturgia que não se centra mais em Deus (até agora os olhos dos fiéis estavam fixos em seu Filho, feito homem, cravado numa cruz, e nas imagens dos Santos), mas na paróquia reunida para a ceia comunitária. A assembléia se assenta com o rosto para o “presidente da celebração eucarística” e espera deste último (se tiver assimilado bem o “moderno” espírito da Igreja) que seja não tanto o intermediário da graça de Deus, mas na verdade alguém que lhe facilite as ajudas e os meios para sua vida diária e suas necessidades.

Há poucos que falam da santa missa, Sacrifício da Nova Aliança, que oferecemos a Deus Pai por Jesus Cristo, ou então da união sacramental com Cristo pela recepção da santa comunhão; agora só se fala da “celebração eucarística” e do “pão consagrado” que partilhamos entre nós e se converte para nós em sinal de nossa comunhão com Jesus.

⁴⁵ NT. No original: *excrecencias*.

⁴⁶ NT. O original quer ser mais explícito, mas não consegue, o que pode ser causado por erro gráfico no espanhol.

⁴⁷ NT. No original: *mayores*.

Aqui está verdadeiramente a destruição da antiga missa, do rito romano de mais de mil anos de antigüidade, a destruição de todo o universo da fé, de que era parte, e que foi no transcurso dos séculos fonte de piedade e de valentia para confessar a fé. Algum dia se poderá dizer o mesmo da “missa nova”?

Uma questão atormenta numerosos fiéis católicos: o que se pode fazer hoje contra o abandono da fé e a destruição da liturgia?

É impossível deixar a Igreja na situação exata em que se encontrava depois da segunda guerra mundial e nem mesmo é conveniente. Um caminho possível seria tomar como ponto de partida de uma reforma limitada do antigo rito romano a Constituição sobre a liturgia do Concílio Vaticano II, tal como a entenderam a maioria dos Padres conciliares, sem que isto implique a destruição do rito. Todavia, com a condição de que os responsáveis da Igreja recordem a “*sana doctrina*” (2Tm 4,3) e que todos os professores de teologia se refiram a ela. É necessário ver, na celebração da santa missa, antes de tudo, um culto que se rende a Deus, uma ação cultual⁴⁸ solene, no centro da qual está Deus e não o homem.

Graças a Deus, ainda existem muitos sacerdotes e fiéis que não se contaminaram pelas novas doutrinas e que vivem a fé dos séculos passados. Contudo, felizmente temos sacerdotes que continuam trabalhando com zelo e piedade pelo Reino de Deus. Aceitaram os novos livros litúrgicos por espírito de obediência ao Santo Padre e construíram em suas igrejas, como os outros, um altar de frente para o povo, unicamente por medo de ser denunciados.

⁴⁸ NT. O original traz *cultural*, mas pelo contexto acredito que se quis dizer cultural.

IX. A LITURGIA: UMA PÁTRIA

A necessidade de um ritual invariável

O desejo ardente de uma pátria está no coração de todo homem. Não se sabe o que representa uma pátria até que alguém se encontre distante dela.

Que entendemos nós pela palavra “*Heimat*” (terra natal), termo tão típico da língua alemã? A pátria é o ambiente que desde a infância nos é familiar, a casa paterna, a paisagem com as pessoas, seus trajes e seus costumes. A pátria sempre é bela, e não importa se não agrada a outros.

O ardente desejo de uma pátria no coração do homem corresponde a uma sede de confiança familiar. Ao mesmo tempo, é sede da segurança que a familiaridade com o ambiente proporciona. Enfim, é a segurança que a criança sente perto de sua mãe e que quando crescer deixará um pouco, em meio às incertezas da vida.

O homem religioso busca uma pátria e a segurança na Igreja, que é sua mãe. Nela espera encontrar refúgio e ajuda em meio aos desassossegos de sua alma, uma resposta às perguntas que sua razão lhe faz, mas sobretudo a certeza dos fins últimos do homem. Busca na Igreja um oásis de calma e paz “não como o mundo a dá” (Jo 14,27).

Antes este homem podia encontrar certeza e segurança na Igreja, qualquer que fossem os defeitos inerentes a ela. Suas perguntas sempre recebiam uma resposta clara, ainda que na verdade não lhe satisfizessem por completo, às vezes. Mas hoje, no lugar de uma tomada de posição clara, freqüentemente se lhe apresenta a problemática em questão, o que não contribui para lhe dar a desejada certeza interior.

Não estamos contra uma saudável inquietação interior, mas não temos direito de pôr em dúvida a fé cristã enquanto tal, como se faz atualmente sem cessar.

O homem religioso busca uma pátria e a segurança, em particular dentro da celebração da missa, através dos ritos e das festas que desde a infância lhe eram familiares e que estão estreitamente ligadas à sua fé. Para ele o culto invariável equivale a uma parte da pátria.

Isto vale também para as religiões não cristãs. Os missionários não cessam de advertir. Quando se retira um indígena qualquer de seu ambiente, para convertê-lo ao cristianismo, ele é, com esta ação, arrancado de sua estrutura tribal e de suas tradições. Normalmente passa muito tempo para que os conversos encontrem sua nova pátria no culto cristão, pois continuam atraídos, como por um ímã potente, por seus antigos ritos tribais.

O povo que esquece seus ritos tradicionais tem o perigo de renunciar a si mesmo. Por isso em seu livro “*Die Sensation des Guten*”⁴⁹, Kurt Ziesel afirma que no Japão a destruição da idéia de que o imperador é um Deus, e por isto a eliminação do xintoísmo como religião do Estado”, bem como “que suprimindo o culto ao imperador, abolindo o universo mental dos samurais e a veneração aos antepassados como se fazia no xintoísmo, se suprimiu com um só golpe a alma do Japão”. Realmente cortaram do povo japonês suas raízes intelectuais e espirituais, não pondo nada em seu lugar.

Um católico que, durante vinte anos, tivesse ficado longe da Igreja e que quisesse, após uma conversão íntima, praticar de novo sua religião, não reconheceria sua Igreja na atual. Apenas entrando num templo católico - sobretudo se é fortemente moderno - tudo lhe pareceria estranho. Pensaria ter se enganado e ter entrado em outro tipo de comunidade cristã. Quadros e imagens quase desapareceram das igrejas. Normalmente no lugar do Crucifixo em cima do altar há uma indefinível “obra de arte” moderna. O próprio altar se converteu num bloco de pedra desnudo, que mais do que altar parece uma tumba megalítica. Nosso católico não encontrará por ali o sacrário, nem a mesa da comunhão e notará a ausência do aroma de incenso, cujo perfume permanecia durante todo o dia no santuário. E possivelmente também não encontrará confessionários.

É que sucedia àquela senhora católica que por amor a seu marido protestante adotou há anos a religião deste último; certamente ela continuava participando da missa em sua Igreja católica, porque ali se sentia na casa de Deus. Faria o mesmo hoje, quando não se distingue, por assim dizer, uma missa católica e uma ceia protestante?

Os reformadores da liturgia não se deram conta de até que ponto as antigas formas da missa, nem sempre de todo satisfatórias, haviam gerado nos fiéis um sentimento de profunda adesão e que sua eliminação traria como conseqüência a perda de uma parte de sua fé, sobretudo nas pessoas mais simples. Estes reformadores não viram tampouco a importância de inumeráveis elementos populares que estavam até hoje incorporados à liturgia. Como, por exemplo, a tradicional missa solene “*Rorate*” do Advento, que constituía uma parte da pátria espiritual. O mesmo ocorre com as missas de defuntos, pois quase já não se

⁴⁹ NT. A sensação do bem.

canta o solene “*Requiem*”, segundo o antigo uso, que movia os sentimentos do coração. Era necessário proceder com uma especial prudência nestas mudanças, pois, como se sabe, os costumes funerários estão muito arraigados em todos os povos.

A língua é um elemento da pátria. Quando uma pessoa regressa do exterior e volta a escutar a forma familiar da linguagem de seu país, sabe que está novamente em casa. A pátria litúrgica também possui uma língua determinada. Esta nunca foi a língua de todos os dias. Todas as grandes religiões têm sua língua cultural⁵⁰ própria. Assim, o Islã usa o árabe literário, mesmo em regiões não árabes da Ásia ou da África. Os judeus celebram o culto em hebraico antigo.

Na Igreja romana é o latim, que até agora tem sido utilizado na liturgia, do qual se dizia que era um elemento de união entre povos. Hoje o latim quase foi eliminado completamente da missa, em franca contradição com as prescrições da Constituição sobre a liturgia, que em seu artigo 54 diz: “tomem-se providências para que os fiéis possam rezar ou cantar, mesmo em latim, as partes do Ordinário da missa que lhes competem”. Não é possível tratar aqui sobre toda a problemática de uma língua para o culto. É evidente que por razões pastorais, certas partes da liturgia devem ser pronunciadas nas línguas nacionais, particularmente as leituras, a oração universal e, em parte, a administração dos sacramentos. Mas sem esquecer jamais que o elemento unificador na liturgia se faz mais importante que nunca, nestes tempos em que milhões de pessoas viajam continuamente a países estrangeiros.

A liturgia permanece como uma pátria, mesmo quando continua a se desenvolver. Ela não cessou de se desenvolver ao longo da bimilenar história da Igreja. Mas é de capital importância saber que jamais houve esta ruptura com a tradição, que agora estamos vivendo, de uma forma tão brutal; e em momentos em que quase tudo se questiona na Igreja.

Certamente este desenvolvimento histórico não foi sempre feliz e retilíneo. Houve erros, do contrário provavelmente não se teria chegado ao estado atual de pôr em dúvida tantas formas litúrgicas.

Os danos ocasionados hoje no plano pastoral por causa de reformas imprudentes, precipitadas e, sobretudo, heterogêneas, não poderão ser corretamente avaliados até que passe muito tempo; quando - o que é de temer- nos encontrarmos ante os bancos quase vazios das igrejas, como os protestantes reformados. Contrariamente ao que ocorre com os luteranos, que conservaram melhor as formas tradicionais. Enfim, estamos obrigados a reconhecer que com as novas formas litúrgicas, por muito bem intencionadas que tenham sido, pedras foram dadas em lugar de pão para as pessoas.

Uma vez mais afirmamos que não temos nada contra um desenvolvimento orgânico da liturgia e menos ainda contra a eliminação rápida de coisas dispensáveis e formas desatualizadas. Mas tudo isto deve ser feito conforme uma pastoral inteligente, a fim de que os fiéis não tenham o sentimento de que tudo o que havia até agora era falso; e que, sobretudo assim, lhes seja roubada a sua pátria cultural⁵¹.

Não se esqueça que as formas de culto podem não vir a ser aceitáveis, se não se desenvolvem a partir de uma fé vivida e muito firme. Agora, o que se faz hoje tem muitos defeitos. É certamente inútil intentar reavivar uma fé nova com ajuda da liturgia, como por exemplo, querer vivificar a fé no Ressuscitado por meio de uma remodelação moderna da noite pascal.

A liturgia supõe uma fé prévia. Agora, a proclamação da fé se apóia unicamente na pastoral, e não pode ser demasiado “moderna”. Mas esta pastoral só se pode realizar muito parcialmente através da celebração eucarística. É, pois, necessário que a preceda.

Em muitos casos, novidades, que em si mesmas teriam sido boas e legítimas, tiveram um efeito exatamente contrário ao que se esperava. Simplesmente porque não se contou com que o “povo” não as aprovasse.

O que é mais prejudicial são as incessantes mudanças que hoje continuamos sofrendo, pois estão em total contradição com o princípio de uma liturgia capaz de ser, para nós, uma pátria. Modificam-se constantemente os ritos e se fazem desaparecer quase inteiramente os usos e costumes existentes, o que equivale a privar os homens de sua pátria espiritual e, portanto, a inquietar sua fé. Desde o começo da reforma, os fiéis sofreram uma mudança radical e totalmente inútil do calendário litúrgico. Qualquer um que esteja um pouco familiarizado com a psicologia popular, o poderá confirmar.

Não se estima o quanto, na alma das pessoas simples, vão em unísono o dogma católico e as formas de piedade. Uma modificação nas formas equivale para muitos a uma modificação na fé.

Se fácil é suprimir, difícil é substituir por algo que seja melhor. A antiga ordem, que era para a maioria dos fiéis como uma pátria, uma vez destruída, não poderá ser logo substituída por uma nova.

⁵⁰ NT. Idem da nota 49.

⁵¹ NT. Idem.

À MANEIRA DE CONCLUSÃO

A confusão é enorme. Quem vê claro hoje em dia, em meio a esta escuridão? Onde estão os responsáveis da Igreja que nos possam mostrar o bom caminho? Onde estão os bispos que tenham o valor de fazer desaparecer este tumor canceroso, que é a teologia modernista, implantada no tecido da celebração dos santos mistérios, antes que se prolifere mais e mais?

Precisamos hoje de um novo Atanásio, um novo Basílio, algum daqueles bispos que durante o séc. IV se lançaram com valentia contra a heresia, quando quase toda a cristandade tinha sucumbido ante o arianismo. Precisamos hoje de santos capazes de reunir, para uma luta comum contra a heresia, todos os que ainda permanecem firmes na fé, e que também sejam capazes de animar os mais fracos.

Só nos resta rezar e esperar que a Igreja romana retorne à tradição e autorize de novo em todas as partes a liturgia da missa antiga, com mais de mil anos de antiguidade. Duas formas, a do antigo e do novo rito, por que não poderiam subsistir pacificamente uma ao lado da outra? Como no Oriente, onde existem numerosos ritos e liturgias e também no Ocidente, onde também hoje, há ritos particulares como em Milão. Sem falar do fato de que atualmente cada padre fabrica a missa a seu capricho.

Mas em todo caso, é necessário que o novo rito melhore em relação a como é praticado em nossos dias.

Nesta época de enfraquecimento da fé em que vivemos hoje, a chamada para salvar o que ainda se pode, se faz mais urgente. Por paradójico que possa parecer, não são os pretendidos adeptos do progressismo (esses que esquecem cada vez mais tudo o que harmoniosamente se desenvolvia na igreja, para substituí-lo por suas duvidosas experiências) os que são verdadeiramente “modernos” em nossos dias, mas os conservadores, que conhecem o valor do que nos foi transmitido. Com a condição de que permaneçam abertos às exigências pastorais de nosso tempo.